

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

MARISA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA E INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER,
DO MUNICÍPIO DE MARIANA: EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA DA MULHER OU
REPRODUÇÃO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO?

MARIANA

2016

MARISA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA E INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER,
DO MUNICÍPIO DE MARIANA: EMANCIPAÇÃO ECONÔMICA DA MULHER OU
REPRODUÇÃO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de
graduação em Serviço Social da Universidade Federal
de Ouro Preto como requisito parcial à obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ms. Isis Silva Roza

MARIANA

2016

Catálogo na fonte: Bibliotecário: Essevalter de Sousa - CRB6a. - 1407 - essevalter@sisbin.ufop.br

T266p Teixeira, Marisa da Conceição

Programa de garantia de renda mínima e inclusão produtiva da mulher, do município de Mariana emancipação econômica da mulher ou reprodução da divisão sexual do trabalho? [CD-ROM]/ Marisa da Conceição Teixeira.-Mariana, MG, 2016.

1 CD-ROM; 4 3/4 pol.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, DECSO/ICSA/UFOP

1. Assistência social - Teses - Mariana (MG). 2. Mulheres - Condições sociais - Mariana (MG). 3. Trabalho feminino - Teses - Mariana (MG). 4. MEM. 5. Monografia. I.Roza, Isis Silva. II.Universidade Federal de Ouro Preto - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 364.65-055.2

: 15

: 1415458

“PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA E INCLUSÃO PRODUTIVA
DA MULHER, DO MUNICÍPIO DE MARIANA: emancipação econômica da mulher
ou reprodução da divisão sexual do trabalho?”

Marisa da Conceição Teixeira

ORIENTADOR (A): Isis Silva Roza

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao curso de Serviço Social da Universidade
Federal de Ouro Preto – UFOP, como parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 10/08/2016

Esdras Tavares de Oliveira

Esdras Tavares de Oliveira

Jussara de Cássia Soares Lopes

Jussara de Cássia Soares Lopes

Isis

Isis Silva Roza

A Dona Helena, Heloísa e Francisco: Amores de
sempre.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família pelo apoio e confiança e por acreditarem em mim. Principalmente minha mãe pelas palavras de conforto que todas as vezes vieram em horas certas. Às minhas irmãs Heloísa e Denise que sempre me incentivaram e por acompanharem de perto minha jornada. Um agradecimento especial vai para minha sobrinha Camila por ter deixado seu computador em minhas mãos durante esses meses para que esse trabalho pudesse acontecer. Gratidão também ao meu cunhado André pelas conversas de apoio que me fizeram acreditar e pelas longas conversas sobre o tema.

Agradeço ainda às minhas companheiras de trabalho da Creche Padre Vaz que seguraram a barra no trabalho quando eu tinha que faltar. Estavam sempre com bom humor e incentivo para que eu pudesse concluir esse estudo.

Agradeço aos amigos pelos momentos de descontração.

‘ Por fim, mas não menos importante, agradeço à minha orientadora Isis Roza pela jornada de aprendizado.

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e totalmente livres”.

(Rosa Luxemburgo)

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo principal analisar a lei municipal de Mariana, nº 2. 737, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher. Estudar o programa como um possível perpetuador do trabalho precarizado feminino e da divisão sexual do trabalho. Identificar os principais aspectos relacionados ao capitalismo contemporâneo e as particularidades brasileiras. Pretende apresentar a ofensiva do capital contra o trabalho e discute as profundas transformações que o mundo do trabalho experimenta com a reestruturação produtiva, como a precarização e a flexibilização. Estuda o crescente ingresso da força de trabalho feminina no mercado a partir dos anos 1980. Analisa a trajetória da assistência social brasileira como política centrada no combate direto à pobreza e analisa o papel do feminismo no combate à precarização do trabalho da mulher e à divisão sexual do trabalho, que é fundamental para a dominação burguesa.

Palavras-chave: Assistência Social.Trabalho. Mulher.

ABSTRACT

This final project has as main objective to analyze the municipal law of Mariana, paragraph 2. 737, of 10 July 2013, which rules on the Minimum Income program and Productive Inclusion of women as possible perpetrator of the work made precarious feminine and sexual division of labour. The study seeks to identify the main aspects related to contemporary capitalism and the Brazilian peculiarities. Seeks to present the offensive of capital against the work and discusses the profound transformations that the world of work experiences with productive restructuring, as the precariousness and flexibility. Study the growing entry of women in the labor force market from the years 1980. Analyzing the trajectory of the Brazilian social assistance policy centered on direct combat poverty and analyzes the role of feminism in the fight against precarious work of women and the sexual division of work, which is fundamental to bourgeois domination.

Keywords: Social Assistance. Work. Woman.

LISTA DE SIGLAS

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional e Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

PIB – Produto Interno Bruto

Ppc – PIB *per capita*

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PCS – Programa Comunidade Solidária

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 01: CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, PARTICULARIDADE BRASILEIRA E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	13
1.1 Configurações do Capitalismo contemporâneo	13
1.2 A particularidade do capitalismo contemporâneo brasileiro	21
1.3 A assistência social brasileira na atualidade: focalização na pobreza e (des)seguridade social	25
CAPITULO 02: MUNDO DO TRABALHO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E MOVIMENTO FEMINISTA	33
2.1 Crise estrutural do capitalismo monopolista e as transformações no mundo do trabalho	33
2.2 Divisão sexual do trabalho: a dupla exploração da mulher trabalhadora	41
2.3 Movimento feminista e suas contribuições para emancipação da mulher	44
CAPITULO 03: ANÁLISE DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA E INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MARIANA	48
3.1 Metodologia	48
3.2 O município de Mariana	49
3.3 O Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	58

INTRODUÇÃO

A partir de uma conjuntura desfavorável ao imperialismo, adotando uma política defensiva, com a desaceleração do crescimento econômico, com a queda das taxas de lucro, com os altos custos das garantias dos direitos sociais conquistados pelos(as) trabalhadores(as), os anos de 1970 emergem o capitalismo monopolista em uma grande crise das grandes potências imperialistas que perdurará até os dias atuais.

O recuo do crescimento fará com que o capital busque novas respostas para as crises, configurando em uma reestruturação capitalista, baseada no tripé: reestruturação produtiva, financeirização do capital e ideologia neoliberal, gerando uma ofensiva do capital contra o trabalho. Com redução salarial, precarização e flexibilização do trabalho, a lógica burguesa atua no sentido de fazer com que todo o ônus das transformações implementadas recaia sobre os trabalhadores, o que atinge diretamente a força de trabalho feminina, que se amplia de forma contundente a partir dos anos 1980. É importante considerar que este processo de reorganização do capital é ainda mais danoso nos países periféricos, como o Brasil, que sempre sofreram com a precarização do trabalho.

As políticas sociais carregam em sua trajetória as contradições inerentes ao capitalismo, apresentando formas históricas resultantes das lutas sociais, mas que muitas vezes não são favoráveis aos interesses da maioria da população, configurando avanços da política social no que tange à funcionalidade para a acumulação capitalista, ou seja, à expansão do capital.

No Brasil, a política de assistência social configura-se na contemporaneidade como atuante principalmente no combate direto à pobreza em detrimento do princípio da universalidade dos direitos preconizados na Constituição Federal de 1988. A assistência culmina em programas focalizados, destinados às famílias, como o Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher, objeto do presente estudo.

A partir desse exposto, o presente trabalho de conclusão de curso visa discutir questões relacionadas à lei municipal de Mariana, nº 2.737, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher. Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do município, o programa social é direcionado às mulheres chefes de família, de baixa renda e que possuem filhos menores de idade. Além dos cursos de capacitação, como artesanato e corte e costura, o programa permite que essas mulheres retomem seus estudos em escolas públicas e trabalhem

durante meio período. O município paga meio salário mínimo e auxílio alimentação para cada integrante, além de garantir a contribuição junto ao INSS. Hoje o programa atende cerca de 380 mulheres.

O interesse em estudar este tema se deu a partir da inserção no campo de estágio do CRAS da cidade de Mariana. Ao serem realizados os cadastros de usuárias, a observação nos atendimentos, as visitas domiciliares pode-se perceber que a política social atende majoritariamente famílias chefiadas por mulheres e que procuram a instituição em busca da participação no programa.

Dessa forma, este trabalho pretende analisar a referida lei municipal partindo da hipótese de que tal programa social apresenta-se na prática como perpetuador do trabalho precarizado da mulher, além de reforçar seu papel nas famílias nessa sociedade capitalista. O estudo objetiva ainda, dentro da dinâmica do capitalismo brasileiro, discorrer sobre a trajetória da política social brasileira e seu foco no combate à pobreza, bem como analisar o papel do feminismo no combate à precarização do trabalho da mulher e à divisão sexual do trabalho.

A importância desse estudo para o Serviço Social está nas contribuições críticas para o debate acerca dos programas focalizados de combate direto à pobreza que são o foco central da política pública de assistência. Considerando que as mulheres pobres e chefes de família são as mais atendidas pela assistência social, faz-se necessário construir um pensamento crítico sobre o papel da mulher na sociedade de classes de modo que nos atendimentos às demandas das usuárias, o/a profissional da política social possa contribuir para a busca da emancipação das mesmas.

Esta análise pretende trazer contribuições para a cidade de Mariana/MG, assim como prestar subsídios para o pensamento crítico dos(as) profissionais que atuam no estudo social e na implementação da lei estudada.

Para construir um pensamento capaz de analisar criticamente a lei além da aparência, este trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro, intitulado *Capitalismo contemporâneo, particularidade brasileira e política de assistência social no Brasil* divide-se em três itens. O primeiro aborda as configurações assumidas pelo capitalismo na sua fase contemporânea e que ocasionam a pobreza e o desemprego estruturais e que representam novas expressões da questão social. O item seguinte discute a particularidade brasileira do capitalismo contemporâneo, demonstrando que o país esteve à frente dos países centros

quando se trata de precarização do mundo do trabalho. Em seu terceiro item, o capítulo discute a assistência social no Brasil nas últimas décadas, as políticas focalizadas no combate direto à pobreza em detrimento da universalidade dos direitos sociais.

O segundo capítulo, *Mundo do trabalho, divisão sexual do trabalho e movimento feminista* busca discutir as profundas transformações que o mundo do trabalho experimenta com a reestruturação produtiva. Procura-se mostrar como as novas configurações acometem principalmente a força de trabalho feminina, que passa a ocupar um significativo espaço no mercado de trabalho. Contudo, sua ocupação vai estar de forma relevante nos trabalhos mais precarizados. O capítulo está estruturado em três itens. O primeiro discute a crise estrutural do capitalismo monopolista e as transformações no mundo do trabalho. No item segundo, discute a divisão sexual do trabalho e como esta é importante para a dominação burguesa. Já o item terceiro, apresenta um pouco sobre a importância do movimento feminista para a emancipação da mulher, a partir do momento que se tem a consciência de seu papel no capitalismo de ser duplamente explorada.

Por fim, o terceiro capítulo intitulado *Análise do Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher do município de Mariana* pretende apresentar os principais aspectos analisados na referida lei municipal. No primeiro item é apresentada a metodologia de trabalho que permitiu a análise crítica do documento. O item seguinte apresenta um breve histórico da cidade de Mariana. Por fim, o terceiro item discorre sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher do município de Mariana, apresentando os pontos avaliados.

CAPÍTULO 01: CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, PARTICULARIDADE BRASILEIRA E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Este capítulo está dividido em três itens. O primeiro aborda as configurações assumidas pelo capitalismo na sua fase contemporânea e que ocasionam a pobreza e o desemprego estruturais e que representam novas expressões da questão social. O item seguinte discute a particularidade brasileira do capitalismo contemporâneo, demonstrando que o país esteve à frente dos países centrais quando se trata de precarização do mundo do trabalho. Em seu terceiro item, o capítulo discute a assistência social no Brasil nas últimas décadas, as políticas focalizadas no combate direto à pobreza em detrimento da universalidade dos direitos sociais.

1.1 Configurações do Capitalismo contemporâneo

Ao estudar a Economia Política marxista é possível compreender teórica e criticamente a estrutura que rege a dinâmica econômica da sociedade burguesa. As descobertas de Karl Marx sobre as leis que operam no movimento do capital foram realizadas para uma sociedade da segunda metade do século XIX. Contudo, tal análise perdura nos dias atuais, visto que, nossa sociedade ainda permanece subordinada ao modo de produção capitalista. É certo que nesse espaço temporal de mais de um século, o capitalismo experimentou grandes transformações, suscitando vários fenômenos e processos não abordados por Marx, mas que são estudados através de seu método de análise crítica compreendendo que embora a sociedade burguesa tenha passado por várias transformações, sua estrutura econômica permanece a mesma.

A título de periodização histórica, designa-se as transformações por quais o sistema capitalista passa em sua história como novos estágios de desenvolvimento. Sendo assim, o estágio inicial do capitalismo, que se estende do século XVI a meados do XVIII, é chamado de capitalismo comercial, cujo papel dos comerciantes foi fundamental. Com uma nascente burguesia de grupos mercantis que acumulava grandes capitais, este segmento afirmava-se como classe que detinha o controle das principais atividades econômicas e por isso passa a questionar e enfrentar os privilégios da nobreza. Este período configura-se por uma prática de

acumulação primitiva da qual o capital começa a caminhar para o controle da produção e comandar o trabalho através do estabelecimento da manufatura.

No último terço do século XVIII até as décadas finais do século XIX, o capitalismo atravessa mudanças políticas e técnicas que lhe conferem um novo estágio de acumulação chamado de capitalismo concorrencial, cuja caracterização se dá por meio de uma concorrência desenfreada e generalizada da iniciativa privada e que amplia as possibilidades de negócios para os pequenos e médios capitalistas. Neste período, as relações sociais e econômicas do modo de acumulação capitalista consolidam-se nos principais países da Europa, organizando a produção em torno da então nascente indústria moderna. Com isso, presencia-se um processo de urbanização nunca vivido na história, bem como surge o mercado mundial, no qual os países capitalistas da Europa Ocidental buscarão matéria-prima nos lugares mais afastados do mundo subordinando civilizações de toda parte do globo aos ditames do capital.

É também no ventre deste período de acumulação capitalista que se gesta a luta de classe politizada, fundada na contradição entre capital e trabalho, travando o embate entre burguesia e proletariado e que perdurará por toda a trajetória do modo de produção capitalista. Nestes termos, o operariado converte-se de “classe em si” a “classe para si”. Inicialmente, as respostas do capital aos protestos foram repressivas, via Estado controlado pelos capitalistas, mas também por meio da incorporação de novas tecnologias à produção como forma de ameaçar os trabalhadores ao desemprego. De acordo com os estudiosos, "as lutas de classe influem fortemente no desenvolvimento das forças produtivas" (NETTO e BRAZ, 2012, p. 186).

Através das lutas travadas pelo proletariado, a sociedade burguesa foi democratizando-se, tornando a democracia política uma conquista, visto que as análises históricas mostram que o capitalismo tem caráter antidemocrático e a pressão do proletariado torna-a possível nesta forma de sociabilidade. Neste momento, alguns segmentos capitalistas começam a entender que medidas estritamente repressivas não eram tão eficazes às demandas da classe proletária. A partir de então, passam a permitir que o Estado conceda condições mínimas aos trabalhadores, defendendo em certa medida, algumas reformas sociais, desde que estas não abalasses a dinâmica de acumulação capitalista. Ou seja, a propriedade privada dos meios de produção permanece inalterada.

Com uma grande tendência para a concentração e a centralização, Netto e Braz (2012) esclarecem-nos que nas últimas décadas do século XIX ao início do XX, outros três processos, um de caráter técnico-científico e outros dois de ordem econômica, ingressam o capitalismo em seu terceiro estágio de acumulação que perdurará até os dias atuais, trata-se do estágio imperialista. Quanto ao primeiro processo, as ciências naturais impulsionadas pelas demandas da indústria passam por importantes desenvolvimentos, como na biologia, na química e na física, que acarretaram progressos das forças produtivas, implicando na multiplicação da produção. No que se refere à economia, os autores destacam “o surgimento dos monopólios e a modificação do papel dos bancos” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 190).

Visto que a concorrência não tinha limites no estágio anterior, os grandes capitalistas levavam vantagens na luta entre si, derrotando um grande contingente de pequenas empresas. A partir de então, o processo de desenvolvimento capitalista impulsiona a centralização e a concentração de capital, gerando os monopólios, em que um reduzido número de grandes empresas controla um número crescente dos trabalhadores, da produção e do capital. Este pequeno grupo de grandes capitalistas que passaram a controlar ramos industriais inteiros vão estender sua dominação para além das fronteiras de seus países, fazendo com que o capital entre no século XX sendo chamado de capital monopolista, apresentando formas específicas de controle do modo de produção capitalista.

O estágio imperialista, que tem em suas bases os monopólios, passou por mudanças em sua dinâmica, que os estudiosos do modo de produção capitalista conferem a ele três fases, a saber: a fase “clássica”, os "anos dourados" e o capitalismo contemporâneo (NETTO e BRAZ, 2012, p. 207). Compreendida entre os anos de 1890 a 1940, a fase “clássica” é caracterizada por uma sucessão de crises sem grandes impactos, até a então crise de 1929, em que os capitalistas se viram obrigados a procurar saídas político-econômicas. Inicialmente se viram impelidos a buscar maiores intervenções do Estado na economia, garantindo condições para a produção e a acumulação capitalistas. Neste período, os setores operários dos países centrais encontravam-se expressivamente organizados e combativos, os partidos políticos representativos dos trabalhadores ganhavam notoriedade e o movimento sindical operário vinha há algum tempo adquirindo consistência.

Outro fator que apresentou ameaça para o imperialismo foi a Revolução Russa, em 1917, que originou o primeiro Estado proletário, o qual por representar um ideário existente em um grande contingente de trabalhadores, teve adesão de vários grupos operários. A

burguesia viu-se diante de um temor real pela possibilidade da experiência socialista contagiar a força de trabalho do ocidente europeu.

Diante desse contexto, se por um lado as novas formas de intervenção do Estado na economia não violaram a democracia política de alguns países, seja por suas ideias estarem mais enraizadas, seja pelo fato do movimento dos trabalhadores e sindical não registrarem derrotas, por outro lado, em sociedades onde a democracia ainda era bem precária e o movimento operário foi duramente combatido, vivenciou-se uma intervenção estatal com supressão de todos os direitos e garantias conquistados pelos trabalhadores com a implementação do *fascismo* como regime político facilitador do pleno desenvolvimento e dominação dos monopólios. Nos países onde não foi possível instaurar o fascismo como regime político que garantiria uma saída para os monopólios, desdobraram-se encaminhamentos que consistiam em uma intervenção estatal no nível dos investimentos e relacionados à força de trabalho, em que o Estado assumiria parte das despesas através de programas sociais implementados no imediato pós-guerra. Para tanto, a teoria de Keynes¹ foi fundamental no sentido de legitimar a intervenção estatal.

A segunda fase do capitalismo monopolista designada como “anos dourados” estende-se do fim da Segunda Guerra Mundial ao final da década de sessenta e início dos setenta. O capitalismo monopolista ingressa nos anos sessenta apresentando taxas enormes de lucratividade e crescimento econômico que persistem desde o fim da Segunda Guerra Mundial. De acordo com Netto e Braz (2012), o taylorismo-fordismo² e o keynesianismo convergem para consolidar o chamado “capitalismo democrático” em que “a produção em larga escala encontraria um mercado em expansão infinita e a intervenção reguladora do Estado haveria de controlar as crises” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 224) gerando um capitalismo salvo de contradições, apresentando apenas conflitos que seriam resolvidos à base

¹ “Intelectual sofisticado que expressava a vanguarda da burguesia inglesa, cujos interesses econômicos defendeu competentemente, em 1936 publicou a obra – *Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro* – que, por décadas, haveria de legitimar o intervencionismo estatal. De acordo com Keynes, o capitalismo não dispõe espontânea e automaticamente da faculdade de utilizar inteiramente os recursos econômicos; seria preciso, para tal *utilização plena* (que evitasse as crises e suas consequências, como o desemprego maciço), que o Estado operasse como um regulador dos investimentos privados através do direcionamento dos seus próprios gastos – numa palavra, Keynes atribuía papel central ao orçamento público enquanto indutor de investimento” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 208).

² “expressão dominante do sistema produtivo e de seu respectivo processo de trabalho, que vigorou na grande indústria, ao longo praticamente de todo o século XX, sobretudo a partir da segunda década, baseava-se na *produção em massa* de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais *homogeneizada* e enormemente *verticalizada*” (ANTUNES, 2009, p. 38).

do consenso por uma democracia representativa. No plano da economia, uma “onda longa de expansão” cujos períodos cíclicos de prosperidade são mais longos e intensos e as crises cíclicas mais curtas e superficiais, deram o suporte necessário para essa dinâmica capitalista (NETTO E BRAZ, 2012). Ou seja, as crises existiram nos “anos dourados”, porém a conjuntura era favorável propiciando impactos reduzidos e as retomadas do lucro foram rápidas.

Contudo, para Netto e Braz (2012), o que se verifica no final dos anos sessenta e início dos anos setenta é um esgotamento desta “onda longa expansiva” apresentando queda nas taxas de lucro nos países centrais, bem como reduzido crescimento econômico. No campo sociopolítico, a conjuntura também estava desfavorável ao imperialismo, pois as mobilizações anticapitalistas estavam em seu auge, não só no centro como na periferia, a pressão dos trabalhadores foi decisiva, o movimento sindical organizado teve um aumento significativo nos países centrais, demandando melhorias salariais e contestando o modelo taylorismo-fordismo de produção.

Neste período, surgem na cena política alguns movimentos sociais específicos, como a revolta estudantil, a mobilização dos negros norte-americanos em defesa de direitos civis e o movimento feminista, reconhecido nessa época como movimento social.

O capitalismo contemporâneo, compreendido como a terceira fase do estágio imperialista, surge apresentando mecanismos de reestruturação implementados pela burguesia para dar respostas à profunda crise que emerge na transição da década de sessenta para setenta do século XX e que põe fim aos “Anos Dourados”. Em meados da década de setenta, as grandes potências imperialistas entram em recessão generalizada e posteriormente, no início da década de oitenta, observa-se que a taxa de lucro cai ainda mais gerando um recuo do crescimento mais acentuado do que o vivenciado na década anterior. A partir de então, como apresenta Netto e Braz (2012), a “onda longa expansiva” é substituída por uma “onda longa recessiva” que até os dias de hoje apresenta uma dinâmica de crises longas e intensas que demandaram do capital monopolista um conjunto de respostas para a restauração capitalista. Para Netto e Braz (2012, p. 226), tais respostas são passíveis de serem sintetizadas como uma estratégia articulada sobre um tripé: a *reestruturação produtiva* – que será analisada mais detalhadamente no próximo capítulo, quando se discute as transformações no mundo do trabalho –, a *financeirização* e a *ideologia neoliberal*. O capitalismo implementa um conjunto

de transformações com vistas a reverter a queda das taxas de lucro e recuperar o crescimento da economia, criando condições renovadas para a exploração da força de trabalho.

Todas as transformações capitalistas, com vistas ao aumento da lucratividade e uma renovada exploração do trabalhador, são implementadas de maneira que todo o ônus se desdobra sobre os trabalhadores, como redução de salário e precarização dos empregos. Para isso, os capitalistas lançam mão de uma retórica que defende as formas precárias das ações e atividades, sem garantias sociais, defendem também o emprego em tempo parcial, muitas vezes sem garantias e obrigando a força produtiva a ter mais de uma ocupação. O capital defende este discurso argumentando que tais medidas ampliariam as ofertas de emprego, porém como nos mostra Netto e Braz (2012, p. 231), "em todos os países onde o trabalho foi 'flexibilizado', isso ocorreu juntamente com o *crescimento do desemprego*".

Neste período de transformações implementadas pelo capital, ganha destaque a crise do movimento sindical, devido à diminuição de sindicalizados e ao enfraquecimento do sindicalismo, afetando a capacidade de organização e luta dos trabalhadores. Destaca-se também, a redução do número de trabalhadores empregados na indústria resultante do desenvolvimento das forças produtivas que reduz a demanda de trabalho vivo.

A terceira fase do estágio imperialista transforma o desemprego em fenômeno permanente e irreversível, com taxas crescentes e amplas de formação do exército industrial de reserva. A burguesia procura naturalizar este fenômeno e "a exponenciação da 'questão social'" (NETTO e BRAZ, 2012, p. 232) vai ser uma característica marcante do capitalismo contemporâneo, não só sendo naturalizada como também criminalizando a pobreza e os pobres. Os últimos vinte anos do século XX travam uma ofensiva do capital que o quadro da pauperização contemporânea torna-se completo, mostrando-se mais evidente na periferia.

De acordo com (NETTO e BRAZ, 2012, p. 237), as crises são estruturais no modo de produção capitalista e destes limites ele não pode desprender-se, mas "o capitalismo contemporâneo particulariza-se pelo fato de, nele, o capital estar destruindo as regulamentações que lhe foram impostas como resultado das lutas do movimento operário e das camadas trabalhadoras", são exemplos disso as estratégias de suprimir direitos sociais duramente conquistados e a supressão das garantias ao trabalho. Os autores demonstram que o grande capital assim como busca livrar-se das barreiras referentes às suas relações com o trabalho, procura também romper com todos os limites e freios sociopolíticos de entrave para

o seu movimento de acumulação. Para tanto, patrocinou a divulgação em massa do neoliberalismo.

(...) *ideologia neoliberal* compreende uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da *natural e necessária desigualdade* entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de *mercado*) (...) maciçamente generalizada pelos meios de comunicação social a partir dos anos oitenta do século passado, conformou uma espécie de *senso comum* entre os serviçais do capital (...) e mesmo entre significativos setores da população dos países centrais e periféricos. (NETTO, BRAZ, 2012, p. 238)

Este conjunto ideológico entra em cena para legitimar o projeto imperialista de livrar-se dos entraves sociopolíticos que apresentavam limites para a liberdade de seu movimento. Inicialmente, o alvo foi a intervenção do Estado na economia que o capital monopolista considerava ultrapassada e com necessidades de reformas. Os autores esclarecem que a palavra reforma é abordada pela primeira vez na história capitalista não mais como mudanças que deveriam acontecer para ampliar direitos, mas como um "gigantesco processo de contra-reforma(s)" (NETTO, BRAZ, 2012, p. 139) destinado à redução e/ou à liquidação dos direitos e garantias sociais arduamente conquistados. Ou seja, embalada pela "reforma", a ideologia monopolista visa diminuir as funções estatais que respondam à satisfação de direitos sociais.

Contudo, a dinâmica econômica no modo de produção capitalista não funciona sem intervenção do Estado, demandando suas ações na proteção dos mercados consumidores, na obtenção de incentivos fiscais, na garantia de acesso privilegiado, no apoio à assistência regulatória, no fomento à pesquisa e investigação que levam os estudiosos do assunto a elaborarem a máxima do neoliberalismo, "Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital" (NETTO e BRAZ, 2012, p. 139).

Prosseguindo com as intervenções na economia, o capital monopolista na fase contemporânea implementa "reformas" que retiram do controle estatal empresas e serviços construídos com recursos gerados pela massa populacional. Através do processo de privatização, o Estado entrega complexos industriais e serviços de primeira importância para a exploração privada e lucrativa operada pelo grande capital. Essa transferência da riqueza social para o controle de grupos monopolistas ocorreu não só nos países centrais, mas principalmente nos Estados periféricos. A privatização é importante para os monopolistas na medida em que a esfera mercantil assume serviços que antes eram regulamentados,

gerenciados e controlados pelo Estado favorecendo o movimento de mundialização capitalista que encontra maiores oportunidades de investimento.

Neste sentido, o imperialismo com uma retórica de globalização para uma integração da humanidade no capitalismo, vai impondo desregulamentações não só das relações trabalhistas, como também para uma plena liberdade dos fluxos de capitais e mercadorias em escala mundial. Contraditoriamente, os grupos monopolistas e os Estados – que os representam – criam barreiras que protegem seus mercados nacionais, não os desregulamentando, e sim, impondo o fim das restrições nas relações internacionais apenas para países dependentes e periféricos. Ao grande capital interessa criar barreiras que os protegem ao mesmo tempo que pretende libertar-se de barreiras e limites que entrem a sua liberdade de mobilidade de capitais e mercadorias.

Os fluxos econômicos mundiais no capitalismo contemporâneo apresentam particularidades para além da grande expansão, abrangendo as interações comerciais entre os países centrais, que na fase contemporânea de desenvolvimento capitalista são mais significativas do que entre centros e periferias. As relações econômicas internacionais passam a estruturar-se em blocos geoeconômicos formados por grupos imperialistas que comandam o grosso das transações comerciais, instituindo normas específicas para suas transações e estabelecendo a integração de investimentos e mercados.

Instituiu-se a financeirização do capital que encontra suporte na gigantesca concentração do sistema bancário e financeiro, instaurando um capital fictício, com atividades especulativas, fraudes em ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, altos níveis de encargos de dívidas que tornam países avançados ou não em prisioneiros dela, entre outras características que garantem o controle por poucos agentes econômicos das finanças internacionais.

Em decorrência da superacumulação e da queda das taxas de lucro dos investimentos na produção vivenciadas entre os anos setenta e meados de oitenta, a financeirização foi uma saída encontrada pelos imperialistas, visto que, para o capital só interessa investir na produção quando gera lucro, grande parte de capital permaneceu no circuito da circulação buscando valorização nessa esfera. Nesse sentido, um contingente de capital dinheiro é disponibilizado e cresce substantivamente na fase contemporânea, sem investir na produção, mas que é remunerado através de juros. Para Netto e Braz (2012), nas últimas décadas as finanças

passaram a constituir o sistema nervoso do capitalismo, em que os grupos que a controlam detêm poder, muitas vezes, acima dos Estados e da autoridade de seus bancos centrais.

Por tudo exposto acerca do capitalismo monopolista em sua fase contemporânea, de meados da década de setenta para os dias atuais, é possível afirmar que tudo se torna passível de transação mercantil. A ofensiva do capital com vistas a recuperar o crescimento das taxas de lucro transformou o mundo do trabalho, introduzindo novas formas de enquadramento do trabalhador e de modalidades e espaços de produção. Alterações na estrutura de classes, no assalariamento significaram uma regressão social. A mundialização configurou um número histórico de desempregados, subempregados e trabalhadores precarizados e um agravamento da questão social, exacerbando as contradições do modo de produção capitalista e tornando possível concluir que as questões geradas pela ofensiva do capital não podem ser resolvidas nessa ordem societária.

1.2 A particularidade do capitalismo contemporâneo brasileiro

Após debater acerca do capitalismo contemporâneo, das profundas transformações implementadas pelo grande capital no campo da economia e nos planos sociopolíticos para reverter o quadro de crise e recuperar o crescimento das taxas de lucro, buscaremos nos estudos de Santos (2012) abordar as particularidades sobre a questão social na realidade brasileira, considerando que dentro de uma dinâmica mais ampla, o capitalismo brasileiro possui formação e desenvolvimento específicos. O desemprego estrutural e o subemprego no Brasil não são novidades recentes da fase contemporânea do estágio imperialista, visto que a superexploração do trabalhador naturalizou-se no país como condição para a inserção dependente do Brasil no capitalismo monopolista.

De modo geral, o desenvolvimento das forças produtivas no padrão de acumulação fordista confere ao capital uma crise de superprodução vivenciada nos anos 1970. Tal crise expressa-se no declínio da rentabilidade do capital industrial e na estagnação por demanda de consumo de bens duráveis. O capitalismo imperialista buscou autonomia para redirecionar os investimentos objetivando superar a crise, como canalizar o lucro obtido na produção para o setor financeiro, internacionalizar o capital monetário com a então retórica de

desregulamentação dos Estados nacionais e promover uma certa libertação das barreiras que limitam o movimento do capital.

A mundialização, estabelecida desde o final do século XIX, no padrão fordista passa a exportar suas bases realizando investimentos produtivos em países periféricos. De acordo com Santos (2012), esta dinâmica é alterada a partir da recessão de 1974-75 quando onde eram instauradas filiais das grandes multinacionais localizadas nos países cêntricos, passa a ser exercida a terceirização de setores da produção e da comercialização, com contratos que não mais apresentam vínculos formais de trabalho entre as empresas contratadas e os monopólios e que mascaram a exploração sob o discurso da liberdade do trabalhador com relação ao capitalista, como se esta relação fosse travada entre livres proprietários de mercadorias. O capital financeiro em busca de mercados rentáveis também acompanha essa movimentação integrando o mundo na lógica capitalista, promovendo o que a autora elucida como processo de “desconexão forçada” (SANTOS, 2012, p. 181), em detrimento do que a teoria hegemônica chama de globalização que promoveria a integração mundial. Nesse processo, os países então desconectados passaram por grandes retrocessos no desenvolvimento econômico, social e humano, aumentando a desigualdade mundial entre os países e entre os segmentos de classe dentro deles.

O capitalismo contemporâneo passa a exigir um padrão de acumulação mais flexível envolvendo mudanças na linha de produção e menores volumes de fabricação, que impacta fortemente na forma de intervenção e regulação estatal, nas relações e processos trabalhistas e na divisão internacional do trabalho. Contudo, observa-se insignificantes resultados na recuperação das taxas de lucro, prevalecendo a hegemonia ideocultural decorrente da reestruturação produtiva e da queda dos regimes socialistas. Nesse contexto, o desemprego mundial alcança níveis ainda não vividos na história do capitalismo, visto a inserção de novas técnicas na produção que geram a diminuição pela demanda de trabalho vivo, fragmentando a classe trabalhadora e os movimentos sindicais.

Os estudos de Santos (2012) demonstram que o papel do Estado também é particularizado na realidade brasileira. No fordismo clássico, a democracia é notória nas relações sociais e nas relações trabalhistas, com ampla proteção social, desdobrando em fortalecimento sindical, estabilidade no emprego, transferência da produtividade aos salários e consequente consumo em massa. No Brasil, a ampliação do papel do Estado na regulação da economia assume ações semelhantes à forma clássica, porém atua de maneira diferente à

acumulação rígida no que se refere ao âmbito social, com baixos resultados no padrão intervencionista e efeitos compensatórios e/ou distributivos, assumindo uma postura, conforme alguns estudiosos afirmam, meritocrática-particularista.

Na realidade brasileira, o fordismo apresentou particularidades demonstrando que o Brasil estava “à frente” do cenário capitalista mundial nas respostas dadas à crise do fordismo clássico. Embora o fordismo à brasileira apresentasse semelhança com o clássico no que se refere à composição do parque industrial, Santos (2012) esclarece que o regime de trabalho era exercido com baixa proteção social e elevados índices de rotatividade da força de trabalho, demonstrando a existência de um mercado de trabalho precarizado e flexibilizado. Nesta época, a conjuntura era de ditadura militar, em que a ausência de democracia possibilitou medidas de arrocho salarial e intensa repressão ao sindicalismo. O fordismo no Brasil estabeleceu-se sob uma norma de consumo restrita, haja visto a desigualdade social decorrente da concentração de renda.

A autora expõe que o Brasil, como país dependente e periférico, sempre teve uma tradição de implementar e incorporar tardiamente as tendências do desenvolvimento capitalista. Contudo, no que se refere à reestruturação produtiva, à flexibilização das relações de produção e à flexibilização das relações e condições de trabalho, o país adiantou-se às tendências contemporâneas de combater as conquistas trabalhistas do período fordista. O fato de ter se antecipado quanto à flexibilização das relações de produção, a posição do Brasil na divisão internacional do trabalho permaneceu inalterada.

Para Santos (2012, p. 186), “quanto ao desenvolvimento das forças produtivas, o padrão de desenvolvimento herdado da industrialização pesada não reverteu a heteronomia e isso fez do Brasil ‘presa fácil’ da ‘desconexão forçada’, porquanto prisioneiro” das especializações atrasadas, visto as constantes inovações tecnológicas nos grandes centros imperialistas.

Com isso, Santos (2012) esclarece que a reestruturação produtiva do Brasil apresenta-se em desacordo, como uma modernização seletiva na adoção de inovações tecnológicas em relação às organizacionais atreladas à adoção neoliberal de regulação estatal. Os avanços tecnológicos basicamente se encontram nas grandes empresas que controlam em média um terço da ocupação. Esse desacordo em relação à modernização é funcional à divisão internacional do trabalho, pois exclui países como o Brasil da rota de transferência de

tecnologia e dos acordos de cooperação tecnológica, dos investimentos de ponta no setor produtivo onde os investimentos passam a ser de capital especulativo.

A concentração de investimentos produtivos nos países que detêm os monopólios são vantagens competitivas, pois fortalece suas posições no mercado e suas medidas protecionistas derivadas de forte regulação estatal. Nesse sentido, o Estado intervém diretamente na economia dos países centros para garantir a reprodução dos monopólios, apresentando uma lógica desigual do neoliberalismo, em que se eliminam as conquistas dos trabalhadores e procura garantir as condições de reprodução do grande capital, defendendo a flexibilização do trabalho como forma de enfrentar o desemprego estrutural.

De acordo com Santos (2012), no contexto de crise do fordismo à brasileira, a intervenção estatal é estabelecida nos moldes do neoliberalismo que restringe os mínimos conquistados pelos trabalhadores nos marcos da redemocratização do país. A tardia Constituição Federal de 1988 constitui um marco legal que assegurou um conjunto de direitos sociais à população, constituindo uma alteração na proteção social que a tenciona para um nível de universalidade. Entretanto, com o advento da crise, a efetivação dos direitos sociais assegurados em 1988 e posteriormente com sua regulamentação por meio de Leis Orgânicas nos anos de 1990 é comprometida devido ao não crescimento econômico a ser distribuído e às “diretrizes neoliberais propostas pelos Organismos Internacionais, que absorvem cerca de 35% do PIB sob forma de juros, encargos e amortizações de dívidas financeiras” (SANTOS, 2012, p. 189). A autora esclarece que as medidas neoliberais de corte nos gastos sociais, privatização de empresas do Estado, desvalorização cambial, liberalização comercial, redução salarial, entre outras políticas de ajuste estrutural financiadas pelo Banco Mundial impactam negativamente os países periféricos, não diminuindo a instabilidade macroeconômica e aumentando a pobreza, devido à queda do salário e ao desemprego.

Como afirmado anteriormente, o contexto brasileiro de utilização da força de trabalho é historicamente assentado na flexibilização de regime do trabalho, em que a utilização do trabalho vivo é assentada sob a instabilidade e a rotatividade no emprego e com isso, Santos afirma que:

as inovações nos métodos de gestão da força de trabalho não substituem ou alteram essas características: somam-se a elas resultando, na maior parte dos casos, num reforço a esta tendência a partir da flexibilização de aspectos das relações de trabalho que antes não estavam subsumidos a esta diretriz (2012, p. 190).

O fordismo estabelecido em países periféricos como o caso brasileiro se mistura a novos processos produtivos em expansão e que vem sendo incorporado pelo setor produtivo, particularizando não só as estratégias e metas da flexibilização das relações de trabalho como também suas consequências sociais, com evidência para o desemprego que adquire dimensões diferenciadas no Brasil, onde Santos (2012) destaca a ampliação da pobreza que cresce proporcionalmente à ampliação do desemprego estrutural. Visto que as relações trabalhistas no Brasil têm seu fio condutor historicamente estabelecido na flexibilização, o que muda no cenário atual é o alto contingente de trabalhadores assalariados sujeitos à iminência de desemprego. Nesse quadro de desemprego estrutural na fase contemporânea do capitalismo monopolista, Santos (2012) destaca que a massa de desemprego está substantivamente concentrada nas classes subalternas devido a mecanismos discriminatórios em contratações classista, racial, sexista e de nível de escolaridade que se acentua com a diminuição da oferta de trabalho assalariado.

Por fim, conclui-se que a particularidade da flexibilidade das relações de trabalho no Brasil e o conseqüente alto grau de desemprego não são determinados pelo regime de acumulação flexível e seu modelo de gestão da força de trabalho, mas sim, segundo Santos (2012), pelo discurso da desregulamentação. A autora nos mostra que o direito do trabalho no Brasil é extremamente desregulamentado no que se refere aos limites dos empregadores quanto à constituição e desconstituição da relação de emprego. A particularidade da configuração do capitalismo brasileiro com relação às transformações do grande capital em fase da crise fez com que a partir dos anos de 1990 os governantes brasileiros adotassem esse discurso em razão das necessidades imperialistas. O discurso da desregulamentação não só aprofundou as características precárias do regime de trabalho no Brasil, como tem “sido implementado em relação às últimas barreiras protecionistas existentes do ponto de vista macroeconômico” (SANTOS, 2012, p. 193).

1.3 A assistência social brasileira na atualidade: focalização na pobreza e (des)seguridade social

Ao analisar a seguridade social é possível afirmar que as políticas sociais carregam em sua trajetória as contradições inerentes ao capitalismo, apresentando formas históricas resultantes das lutas sociais, mas que muitas vezes não são favoráveis aos interesses da maioria da

população, configurando avanços da política social no que tange à funcionalidade para a acumulação capitalista, ou seja, à expansão do capital.

A conjuntura brasileira de derrota da ditadura militar e sua herança político-econômico catastrófica para o país tencionaram a sociedade, diante das incertezas do processo de redemocratização do país, da recomposição da dominação elitista e da efervescência das pressões democrática e popular. O contexto sociopolítico macroscópico demanda da assistência social respostas a esta dinâmica. A carta constitucional de 1988, em seus artigos 203³ e 204⁴, estabelece a assistência social como política pública de Assistência Social, possibilitando, posteriormente, a aprovação e implementação da LOAS. Com seu marco regulatório, a assistência é pensada para incluir grupos socialmente impedidos de participar do circuito de produção, bens, serviços e direitos existentes na sociedade brasileira.

Na entrada da década de 1990, a classe dominante redimensiona a atuação do Estado brasileiro na vida social, econômica e política. Propagando para todo o país uma tese de crise fiscal do Estado, a área social sofre cortes nos recursos e a população vivencia baixa qualidade dos serviços prestados. Segundo Sitcovsky (2010), as últimas décadas são marcadas pelo contingenciamento dos recursos públicos em busca do superávit primário. Alinhados ao

³ Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

⁴ Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

II - serviço da dívida; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

receituário neoliberal preconizado pelas agências financeiras internacionais, tanto o governo de Fernando Henrique Cardoso quanto os governos Lula/Dilma⁵ adotam um conjunto de medidas, pautados na austeridade fiscal. O endividamento do país tem o mais recente destaque no esforço de acumulação de reservas internacionais. Os estudos de Sitcovsky (2010) mostram-nos que a manutenção e aprofundamento do déficit financeiro do Estado potencializa a lucratividade do setor privado, especialmente do setor bancário e financeiro.

Quanto ao receituário neoliberal praticado nos últimos governos, Mauriel (2012) afirma que as políticas sociais centradas no combate à pobreza são elaboradas em consonância com uma agenda social internacional, em um contexto de reformas dos sistemas de *welfare* dos anos 1980, no qual as políticas governamentais passaram a ser elaboradas com forte referência ao movimento da economia para além das fronteiras dos países centrais e periféricos.

O papel estratégico que o conjunto de ações de combate à pobreza possui hoje para manutenção do atual padrão de acumulação via financeirização caracteriza-se pela regulação dos custos da força de trabalho no mercado mundial, por meio da regulação do comportamento econômico, político e civil dos pobres, garantindo baixo risco de sublevação social e uma forma ideologicamente palatável de inserção precária dessas massas na ordem econômico-financeira contemporânea (MAURIEL, 2012, p. 185-186).

Não resta dúvida que a política em vigor nas últimas décadas vem vitimando diretamente os setores mais empobrecidos da sociedade que dependem inteiramente dos serviços públicos. A busca pelo superávit primário torna a política econômica do Estado brasileiro responsável pelo agravamento das expressões da questão social, visto a impossibilidade de enfrentamento real das contradições sociais. Os cortes nos gastos sociais geram retração das políticas sociais e até mesmo uma desresponsabilização do Estado. Com isso, destaca Sitcovsky (2010), desdobra-se um processo de *mercantilização*, em que é passível de analisar a tendência da seguridade social brasileira de expansão da assistência social e privatização da previdência social e da saúde pública. Sobre este processo, Mota (2010, p. 133-134) mostra que:

As políticas que integram a seguridade social brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de

⁵ Sitcovsky (2010) não se refere ao governo Dilma, pois o texto é anterior, entretanto, entendemos que as principais características se mantêm.

saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios, a assistência social se amplia, na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil.

A busca desenfreada por recomposição da taxa de lucro faz com que a acumulação capitalista desbrave novos horizontes, penetrando cada vez mais outros setores da vida social, repercutindo na mercantilização dos serviços sociais.

Ao compor o tripé da seguridade social brasileira, juntamente com a saúde e a previdência, a assistência configura-se como política pública no campo do direito de cidadania e de responsabilidade do Estado, com garantias da universalização do acesso através de ações integradas, a melhoria das condições de vida e cidadania, bem como prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais, combater e corrigir injustiças, em que as políticas intersetoriais desenvolveriam uma rede protetora, impedindo a reprodução da pobreza.

Contudo, o que se observa, inclusive posteriormente a aprovação do SUAS, é um distanciamento da assistência – enquanto política intersetorial com vistas à promoção e à garantia de direitos e ao enfrentamento da questão social enquanto expressão das contradições inerentes ao modo de produção capitalista – para aproximar-se da política focalizada de combate direto à pobreza, desconstruindo ideológica e politicamente as políticas sociais.

No contexto dos embates para implementação da seguridade social brasileira nos anos 1990 e 2000, Mauriel (2012) mostra-nos que a estratégia de combate direto à pobreza passou a ganhar espaço na agenda das políticas sociais em detrimento das discussões acerca do conceito de seguridade referente ao princípio da universalidade dos direitos, como preconizado na Constituição Federal de 1988, a “principal expressão disso é a redução das discussões relativas ao conceito de Seguridade, particularmente no que se refere ao princípio de universalidade” (MAURIEL, 2012, p. 180). A autora aponta que a proteção social permanece universal apenas em seu marco legal, sendo a política social executada de forma focalizada para os pobres. A partir desta perspectiva, Mota (2010) e Sitcovsky (2010) revelam-nos que a assistência social vai se expandindo, tornando-se central na seguridade social.

Nos termos de Sitcovsky (2010), é possível falar em *crise da sociedade salarial*, em que as transformações no mundo do trabalho conferem-lhe novas configurações, como a precarização do trabalho, a terceirização e a crescente informalidade, em que para uma

parcela significativa da população, o trabalho assalariado deixa de ser o ideário de integração à ordem, transferindo para a assistência, através dos programas de transferência de renda, o papel político e econômico de acesso a bens de consumo. Para Mota (2010), a assistência social vem assumindo nas últimas décadas um papel de mecanismo integrador em lugar do desempenhado pelo trabalho, destacando os programas de transferência de renda, “o que se coloca no horizonte é o apagamento da referência do trabalho em prol da renda como meio de acesso ao consumo” (MOTA, 2010, p. 144-145).

A assistência amplia-se enquanto as outras políticas que compõem o tripé da seguridade adquirem cada vez mais condicionalidades embasando-se nos argumentos do crescimento da pobreza e da impossibilidade de equilíbrio financeiro da saúde e da previdência, o que gera a necessidade de se criar sistemas privados para ambas, bem como a não expansão dos serviços e benefícios ajustados ao aumento das necessidades populacionais.

A partir desta discussão, em que a política social afasta-se da concepção de universalidade da seguridade para avançar em direção aos mais pobres, Mota (2010) afirma que a questão social vai sendo reduzida às expressões da pobreza, como objeto do direito à assistência e não direito ao trabalho.

O lugar cada vez mais privilegiado que a pobreza assume no debate sobre política social faz com que as formas assumidas para o enfrentamento da questão social impeçam a generalização dos direitos sociais. O problema não está só na prioridade da pobreza enquanto categoria de análise para pensar as políticas sociais, mas na forma e no tratamento dado aos ‘pobres’, que são renomeados por suas fragilidades, descontextualizados, des-historicizados, aparecendo no discurso tecnocrático reconstituídos por um novo tipo de vigilância moral (MAURIEL, 2012, p. 181).

A perspectiva hegemônica acerca de política social que reestrutura a questão social como pobreza, vai direcionando-a para um padrão de proteção social que se ajusta aos ditames da acumulação capitalista flexível, fazendo com que os elementos da pauperização sejam desvinculados da estrutura de produção da riqueza na sociedade capitalista e, deste modo, desvincula-se o trabalho do centro das relações sociais em que seriam elaboradas as políticas sociais para que sejam, em uma perspectiva liberal, oportunidades do sujeito individual de obtenção de renda.

Ao apontar este pensamento liberal, Mauriel (2012) critica a primazia que se dá para a teoria de desenvolver “cidadãos autônomos por escolha própria, (...) por pregar a igualdade de oportunidades para que todos possam ser efetivamente livres e por defender que o direito a

que todos têm é o direito a ‘aprender a pescar’” (MAURIEL, 2012, p. 182) fazendo com que as oportunidades sejam criadas para que cada um tenha capacidade de se habilitar, em que as políticas sociais sejam elaboradas de modo a propiciar capacitação dos indivíduos para o exercício da autonomia.

Para Mauriel (2012), as políticas focalizadas no combate à pobreza são opções de governos, configurando-se como de caráter transitório que atendem a “uma demanda difusa e não estruturada no aparelho do Estado” (MAURIEL, 2012, p. 186). Estas políticas, por sua vez, tencionam-se para o empreendedorismo e para o que Mauriel (2012) caracteriza como “novo” assistencialismo, no qual a transferência de renda é executada com condicionalidades. Tais tendências relacionam-se entre si e com as demais políticas sociais no combate direto à pobreza uma vez que as condicionalidades reforçam o exercício de direitos sociais básicos nas áreas da saúde e da educação, assim como ao articular-se com outros programas para geração de renda. Considerando a estratégia hegemônica de gestão da pobreza, a tendência à assistência como objeto mitigador supõe o enfrentamento desta a partir do fortalecimento dos pobres para lutarem contra a pobreza, “apostando no crescimento individual e na melhoria das condições de acesso à produção (incentivo à geração de renda), ao microcrédito e, conseqüentemente, à mobilização social (por seus próprios esforços pessoais)” (MAURIEL, 2012, p. 187), uma vez que neste modo de sociabilidade capitalista não há como criar estratégias de saídas de integração estrutural via trabalho regular.

Ao despolitizar a questão social, desvinculando-a das contradições inerentes ao modo de produção capitalista para abordá-la como pobreza, a primazia e expansão que se dá para a assistência social afirmando-a como direito social fica centralizada na sua operacionalização via programas de transferência de renda, reafirmando a análise de que a política tem atuado como estratégia para possibilitar a reprodução econômica e social de boa parte da população brasileira. Com isso, a análise de Sitcovsky (2010) mostra-nos que velhas práticas de filantropia adquirem novas roupagens nos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula/Dilma, com o PCS e o Programa Fome Zero respectivamente.

Alinhados ao receituário neoliberal, os últimos governos brasileiros são marcados por uma reforma de Estado em que a assistência social configura-se como serviço prestado não exclusivamente pelo Estado. A partir da proposta de parceria entre Estado e sociedade elaborada pelo Plano Diretor da Reforma do Estado é possível afirmar que o PCS configura-

se como programa que inaugura a refilantropização, financiada pelo Estado, da política de assistência.

O Estado é desresponsabilizado do dever de proteção social, transferindo-o para a sociedade através do discurso da solidariedade e da parceria com o objetivo claro de mobilizar esforços de todos para enfrentamento das situações de pobreza e de exclusão na sociedade brasileira. Para isso, afirma Sitcovsky (2010), as ações estavam voltadas para programas emergenciais, insuficientes e descontínuos pautados na solidariedade, no voluntariado e nas ações do terceiro setor direcionados para a população em situação de extrema pobreza. Nos governos Fernando Henrique Cardoso os recursos financeiros do Comunidade Solidária superam os destinados ao FNAS (SITCOVSKY, 2010).

Ao apresentar a assistência social como serviço prestado não exclusivamente pelo Estado, o Plano Diretor coloca o SUAS como marco legal nesta relação entre Estado e sociedade.

O governo Lula/Dilma reafirma a tendência de parceria público/privado legitimando novas formas de proteção social por meio da solidariedade. Ao elucidar os textos elaborados pelo MDS/2014, Sitcovsky (2010) apresenta-nos os argumentos governamentais que corroboram a tese de necessidade de estabelecer redes de colaboração para captar recursos existentes na sociedade e estabelecer ações integradas que garantam a eficácia e eficiência da política.

A partir deste pressuposto, a rede é pensada nos moldes da proposta de Bresser Pereira de um Estado gerencial, em que as decisões políticas são tomadas pelo poder público e pela sociedade concomitantemente. Contudo, o papel de coordenar esta articulação entre as Organizações Não Governamentais e os segmentos empresariais ficaria a cargo do Estado.

A história da assistência no Brasil é pautada pela filantropia, pela caridade que atrofiaram o desenvolvimento de uma estrutura pública e estatal para implementação do SUAS redimensionando as parcerias, a solidariedade, o voluntariado sob novas bases para a relação entre Estado e sociedade. De acordo com Sitcovsky:

A Política Nacional de Assistência Social (2004) sugere o estabelecimento de uma nova relação entre Estado e sociedade civil como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (...) como forma de garantir o funcionamento e a prestação de serviços públicos (2010, p. 164).

A teoria que sustenta esta prática argumenta a existência de uma fratura entre o econômico, o social e o político, corroborando a tese de existência de um terceiro setor, em que os papéis são demarcados atribuindo o econômico ao mercado, transferindo o social para a sociedade civil e o político sendo papel do Estado, ou seja, o primeiro setor corresponderia ao Estado, o segundo ao mercado e o terceiro à sociedade civil. O que se verifica, esclarece Sitcovsky (2010), é a existência de uma nova sociedade civil esvaziada de interesses de classe e pautada na solidariedade, na colaboração entre os indivíduos. A partir desta análise de sociedade civil, é possível afirmar que as parcerias para participação de associações comunitárias, Organizações Não Governamentais e filantrópicas na racionalização dos recursos e benefícios podem ser interpretadas como estratégias da classe hegemônica em passivizar os antagonismos de classe, instrumentalizando as classes subalternas para executar programas, projetos e ações na assistência social, sendo aprisionados a respostas imediatas.

A tendência à ampliação da participação da sociedade na operacionalização da política social desarticula as vontades coletivas ligadas a projetos societários das classes subalternas, posto que estas associações estão idealizadas para a prática direta de ações e serviços assistenciais, com intervenções centradas no indivíduo, voltadas para a integração das classes. Com isso, as contradições e relações de conflito entre as classes desaparecem assumindo a aparência de uma sociedade civil harmônica.

Na implantação dos serviços sócio-assistenciais é possível perceber que a classe dominante desenvolve mecanismos para disseminar seus valores, seus interesses e seu projeto de classe tornando-os universais por meio do consenso, em que a sociedade civil torna-se espaço de dissolução das contradições sociais. Promove-se a passivização do antagonismo de classe, transferindo para as organizações da classe trabalhadora a responsabilidade pela execução das ações da assistência em uma clara tentativa do Estado de instrumentalizar a sociedade civil que ora travava a organização e a reivindicação sociopolítica para enfrentar as contradições inerentes ao modo de produção capitalista.

CAPITULO 02: MUNDO DO TRABALHO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E MOVIMENTO FEMINISTA

Nesta parte do trabalho busca-se discutir as profundas transformações que o mundo do trabalho experimenta com a reestruturação produtiva. Procura-se mostrar como as novas configurações acometem principalmente a força de trabalho feminina, que passa a ocupar um significativo espaço no mercado de trabalho. Contudo, sua ocupação vai estar de forma relevante nos trabalhos mais precarizados. O capítulo está estruturado em três itens. O primeiro discute a crise estrutural do capitalismo monopolista e as transformações no mundo do trabalho. No item segundo, discute a divisão sexual do trabalho e como esta é importante para a dominação burguesa. Já o item terceiro, apresenta um pouco sobre a importância do movimento feminista para a emancipação da mulher, a partir do momento que se tem a consciência de seu papel no capitalismo de ser duplamente explorada.

2.1 Crise estrutural do capitalismo monopolista e as transformações no mundo do trabalho

Ainda que de maneira sintética, inicialmente abordaremos neste tópico o padrão produtivo taylorismo/fordismo, importante para entendermos a reestruturação produtiva. De acordo com Antunes (2009) tratava-se de um sistema produtivo e de processo de trabalho que se baseava em uma produção em massa de mercadorias estruturado de maneira homogeneizada e verticalizada.

No taylorismo/fordismo, a indústria realizava internamente grande parte da produção necessária para a fabricação de suas mercadorias. Outro traço marcante desse padrão de produção é a racionalização máxima das operações realizadas pela força de trabalho, com vistas a evitar o desperdício, reduzir o tempo e aumentar o ritmo de trabalho objetivando intensificar a exploração do trabalhador. Nesse padrão produtivo, o operário exercia suas ações como um apêndice da máquina-ferramenta, em que o trabalho era fragmentado, baseado na decomposição das tarefas e “que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor” (ANTUNES, 2009, p. 39)

de mercadoria. É no taylorismo/fordismo que se consolida a subsunção do trabalho ao capital, em que a base do trabalho permitiu intensificação do processo de extração da mais-valia⁶ pelo prolongamento da jornada de trabalho e pelo acréscimo de sua dimensão absoluta.

As análises de Antunes (2009) esclarecem que esse sistema produtivo inovou a produção industrial expandindo-se mundo afora para os processos industriais dos principais Estados capitalistas. Sobre a linha rígida de produção, o autor informa:

articulava os diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre as ações individuais (...), dando o ritmo e o tempo necessários para a realização das tarefas. Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, além da vigência de uma separação nítida entre elaboração e execução. Para o capital, tratava-se de apropriar-se do *savoir-faire* do trabalho, ‘suprimindo’ a dimensão intelectual do trabalho operário, que era transferida para as esferas da gerência científica. A atividade de trabalho reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva (ANTUNES, 2009, p. 39).

Ou seja, a acumulação rígida possibilitou uma produção em massa realizada por operários semi-qualificados e que gerou o “operário-massa”, isto é, o trabalhador coletivo das indústrias verticalizadas e hierarquizadas. Esse operário constitui, no final da década de 1960 e início dos anos 1970, uma parcela hegemônica dos trabalhadores.

O taylorismo/fordismo vigorou ao longo de praticamente todo o século XX e simbolizou o maior avanço da racionalização capitalista do processo de trabalho, dando sinal de esgotamento no fim dos anos sessenta e início da década de setenta. Nesse período, o capitalismo monopolista experimentou uma forte crise na produção que exigiu respostas do capital para retomar o crescimento das taxas de lucro. Dentre as saídas implementadas pelo grande capital, conforme afirmado anteriormente, Netto e Braz (2012) destacam a reestruturação produtiva, a ideologia neoliberal e a financeirização.

No que se refere à reestruturação produtiva cabe dizer que esta opera na produção de modo diferenciado do taylorismo-fordismo, ainda que permaneça sendo realizada em larga escala, destina-se a mercados específicos, buscando atender variedades culturais e particulares de consumo, rompendo com a padronização. Outro ponto que vale destacar é que o capital

⁶ Para Netto e Braz (2012), na jornada contém um tempo suplementar de trabalho, no qual o proletário produz um valor que excede, que se designa como *mais-valia*, e que o capitalista se apropria. Ao se apropriar desse valor excedente, ao extrair do trabalhador a mais-valia, o capitalista não deixou de pagar o valor da força de trabalho: é que o salário representa sempre um montante de valor inferior ao produzido na jornada de trabalho. A força de trabalho, durante a jornada de trabalho, produz mais valor do que aquele necessário à sua produção e reprodução, valor esse expresso no salário. Desse modo, mesmo pagando o valor da força de trabalho, o capitalista extrai da jornada de trabalho do trabalhador um excedente que é a mais-valia fonte de seu lucro.

busca descentralizar a indústria, desmembrando a produção para espaços territoriais subdesenvolvidos e periféricos em que a exploração da força de trabalho possa ser mais intensa.

A reestruturação produtiva demanda e incorpora na produção uma intensa tecnologia resultante dos avanços técnicos e científicos, especificamente “a introdução da microeletrônica e dos recursos informáticos e robóticos” (NETTO, BRAZ, 2012, p. 228) causando um progresso das forças produtivas que resulta numa queda da demanda pelo trabalho vivo, afetando drasticamente os trabalhadores ligados à produção. As mudanças no processo produtivo acarretaram numa “expansão das fronteiras do trabalhador coletivo” (NETTO, BRAZ, 2012, p. 228), visto que o trabalho intelectual necessário para a produção material tornou-se mais abrangente e complexo. Tal deslocamento na produção acarretou ainda uma exigência por qualificação mais alta dos trabalhadores envolvidos diretamente na produção, bem como com capacidade para participarem de atividades múltiplas.

Entretanto, junto a este movimento ocorreu o seu inverso, dado que muitas operações e atividades são desqualificadas e emprega-se um grande contingente de trabalhadores passíveis de serem substituídos, tornando um grande número dos trabalhadores precarizados. A força de trabalho passa a ser gerida pelo capital através de um discurso de valorização da comunicação, participação dos trabalhadores, desconstruindo hierarquias, efetivando equipes de trabalho, estimulando a instituição do sindicalismo de empresa, entre outras medidas em que a gestão da força de trabalho empenha-se para desconstruir a consciência de classe, proferindo aos trabalhadores que vinculem seus êxitos pessoais aos êxitos das empresas.

Na reestruturação produtiva, os grupos monopolistas detêm o controle de todo o conjunto da produção industrial, porém a sua efetivação é terceirizada, realizada por outras empresas. Neste sentido, como já mencionado, a produção é desmembrada para espaços territoriais subdesenvolvidos e periféricos fazendo com que estes monopólios mantenham o controle da produção sem que eles mesmos nada produzam. E ainda, os grupos monopolistas configuram-se como “corporações estratégicas” (NETTO, BRAZ, 2012, p. 230), assumindo o controle não só da economia, como também tomam para si o sistema de ação técnico-política, com direção geral concentrada e articulada por meio de comunicações sofisticadas, tornando os monopólios detentores de poder mais elevado do que de muitos Estados nacionais.

Estas respostas geraram profundas transformações no mundo do trabalho, sendo o desemprego estrutural e a precarização do trabalho alguns exemplos dessas mutações

ocorridas na fase contemporânea do monopolismo. Ao discutir sobre o quadro crítico do capitalismo que põe fim aos “anos dourados”, Antunes esclarece:

O entendimento dos elementos constitutivos essenciais dessa crise é de grande complexidade, uma vez que nesse mesmo período ocorreram mutações intensas, econômicas, sociais, políticas, ideológicas, com fortes repercussões no ideário, na subjetividade e nos valores constitutivos da classe-que-vive-do-trabalho, mutações de ordens diversas e que, no seu conjunto, tiveram forte impacto (2009, p.37).

Para tanto, o autor estabelece seis traços fundamentais da crise contemporânea. Inicialmente, Antunes (2009) aponta a queda da taxa de lucro. Uma das principais causas desse traço foi o elevado preço da força de trabalho conquistado pelas reivindicações do pós-45 e que foram bastante intensificadas nos anos sessenta pela demanda do controle social da produção.

Nesse sentido, é relevante dizer que junto com o desenvolvimento do padrão de acumulação taylorismo/fordismo, no pós-45 foi sendo estabelecido um sistema que Antunes (2009) chama de ‘compromisso’, ‘regulação’. Tal sistema era limitado a um reduzido número de países imperialistas e fundamentava-se na ideia de que o Estado mediaria o sistema de metabolismo social do capital, sendo controlado, regulado e fundado num compromisso entre capital e trabalho. A dinâmica de desenvolvimento do capitalismo anterior e a relação de força equilibrada estabelecida entre burguesia e proletariado posteriores à crise de 30 e à recém estabelecida teoria de Keynes resultaram nesse compromisso que tinha como mediadores os sindicatos e partidos políticos que representavam os operários e o patronato. Nesse caso, o Estado atuava como elemento teoricamente arbitrário, mas que na verdade representava os interesses do capital. Para (ANTUNES, 2009, p. 40):

Sob a alternância partidária, ora com a social-democracia ora com os partidos diretamente burgueses, esse ‘compromisso’ procurava delimitar o campo da luta de classes, onde se buscava a obtenção dos elementos constitutivos do *Welfare State* em troca do abandono, pelos trabalhadores, do seu projeto histórico-societal (...). Uma forma de sociabilidade fundada no ‘compromisso’ que implementava ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais, *desde que a temática do socialismo fosse relegada a um futuro a perder de vista*. Além disso, esse ‘compromisso’ tinha como sustentação a enorme exploração do trabalho realizada nos países do chamado Terceiro Mundo, que estavam totalmente excluídos desse ‘compromisso’ social-democrata.

Através do sistema de compromisso foi sendo desenvolvido o processo de integração do movimento operário social-democrático, de suas representações institucional, sindical e política subordinando seus organismos aos ditames de reprodução capitalista. Os sindicatos e os partidos políticos eram organismos que, por meio da estratégia de integração, foram transformando esse movimento operário em estrutura mediadora do comando do capital sobre o trabalho. O projeto e a estratégia desse movimento operário era de uma legitimidade do estatismo, em que a conquista de poder estatal permitiria a libertação do domínio capitalista ou a redução de seu impacto.

Em contrapartida ao movimento operário social-democrático, o operário-massa foi responsável pela ruptura do compromisso social-democrático em que os movimentos pelo controle social da produção do final da década de sessenta foram sua expressão máxima. Neste período, a revolta do operário-massa contra o trabalho despótico, taylorizado/fordizado tiveram modos diferenciados que estavam desde formas individualizadas de boicote e resistência até as formas coletivas de ações de conquista do poder sobre o processo de trabalho.

Outra expressão da crise estrutural capitalista é o esgotamento desse padrão de acumulação em decorrência do desemprego que também começava a ser estrutural e que gerou retração no consumo de massa.

O terceiro traço é a hipertrofia da esfera financeira, em que o capital financeiro ganhava uma relativa autonomia em relação aos capitais produtivos, sendo colocado como campo prioritário para a especulação no processo de internacionalização. O deslocamento do capital para as finanças se deu em decorrência da incapacidade da economia industrial de transformação de gerar uma taxa de lucro adequada. Ainda listando os sinais da crise o autor também aponta o crescimento da concentração de capitais devido às fusões entre empresas monopolistas e os oligopólios.

Mais um elemento que exprime o novo quadro crítico é a crise do *Welfare State* com consequente crise fiscal do Estado capitalista, o que serviu de justificativa para a necessidade de diminuir os gastos públicos e transferi-los para o capital privado. Essa crise manifestou-se pelo esgotamento da fase keynesiana e por outros elementos, como “o ressurgimento de ações ofensivas do mundo do trabalho e o consequente transbordamento da luta de classes” (ANTUNES, 2009, p. 42).

Por fim, Antunes (2009) destaca as tendências à privatização do Estado, à desregulamentação dos direitos do trabalho e à reestruturação do trabalho e da produção. Ou seja, buscando novos padrões de dominação, o capital procurou se reorganizar com base na ideologia neoliberal.

O autor nos mostra que a crise nada mais é que uma ruptura, um fracasso de um padrão de dominação de classe que se encontra relativamente estável. Portanto, compreendidos os traços da crise estrutural do capital, é relevante analisar as mudanças em curso no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, uma vez que sua lógica de concorrência e busca por produtividade vem gerando uma alarmante precarização do trabalho e um aumento substancial do exército industrial de reserva, do número de desempregados.

Ao estudar o imperialismo em sua fase contemporânea é possível perceber, sobre as bases de um discurso hegemônico de globalização para tornar o mundo mais integrado ao modo de sociabilidade capitalista, que o momento atual de desenvolvimento confere profundas modificações no mundo do trabalho. Observa-se nos países centrais uma “*desproletarização do trabalho industrial*” (ANTUNES, 2008, p. 47) que de maneira mais branda ou mais acentuada tem desdobramentos nos Estados periféricos.

A incorporação na produção das tecnologias decorrentes dos avanços técnico-científico gera uma redução na demanda pelo trabalho vivo, isto é, presenciou-se uma enorme diminuição de trabalhadores na indústria tradicional. Contudo, Antunes (2008) esclarece que neste momento vivenciou-se um significativo aumento do trabalho assalariado via ampliação do assalariamento no setor de serviços, com uma crescente introdução da força de trabalho feminino no mundo operário que suscita certa “heterogeneização” do trabalho e “subproletarização” aprofundada através da ampliação do trabalho parcial, temporário, subcontratado, precário, terceirizado marcando profundamente o que Antunes caracteriza como “*sociedade dual no capitalismo avançado*” (ANTUNES, 2008, p. 47). De um lado o operariado da indústria é reduzido e de outro aumenta-se o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços e como resultado aciona-se o trabalho feminino e afasta os jovens e mais velhos do trabalho assalariado, complexificando a classe proletária.

O desemprego torna-se estrutural e em escala mundial no capitalismo contemporâneo e a dualidade vai sendo apresentada como resultado de um múltiplo e contraditório processo no mundo do trabalho. Quanto à desproletarização do trabalho fabril e industrial, Antunes (2008) apresenta dados que mostram a retração da força de trabalho na indústria

manufatureira, como na mineração e na agricultura em detrimento do crescimento da demanda do setor de serviços, abrangendo tanto a indústria de serviços quanto o pequeno e grande comércio, as finanças, o setor de bens imóveis, a hotelaria, os restaurantes, os serviços pessoais, entretenimento, saúde, serviços gerais. O desemprego estrutural apresenta uma tendência à redução do trabalho em fábrica, especialmente nos países centrais seja pelo cenário de recessão, seja pela substituição da base produtiva dos suportes eletromecânicos para os eletroeletrônicos inferindo na redução pela demanda por força de trabalho.

No que se refere à subproletarização do trabalho, Antunes destaca:

trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, ‘terceirizado’, vinculados à ‘economia informal’, entre tantas modalidades existentes. (...) essas diversas categorias de trabalhadores têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a consequente regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressões sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial (2008, p. 49-50).

Com isso, o capitalismo contemporâneo manifesta a tendência dos mercados de trabalho à redução do trabalhador assalariado para entregar uma força de trabalho que pode ser dispensada a qualquer momento sem ônus para o capitalista.

Outro traço marcante das transformações vivenciadas no interior da classe trabalhadora é o crescente número da força de trabalho composta por mulheres, revelando que a presença feminina está em diversos ramos do mercado de trabalho, com um número expressivo presente no crescente setor de serviços. Este aumento da presença feminina está em praticamente todos os países capitalistas e ao passo que aumenta o contingente de mulheres ocupando os postos de trabalho, cresce também a exploração de sua força de trabalho via ocupações de tempo parcial, em trabalhos domésticos subordinados ao capital.

Ao elucidar as variantes no quadro de transformação do mundo do trabalho, Antunes (2008) afirma a importância de considerar o crescente processo de assalariamento dos setores médios pela expansão dos setores de serviço como tendência presente em quase todos os países cêntricos. Para o autor, esta variante permite que alguns analistas econômicos caracterizem o desenvolvimento das sociedades ocidentais como ‘sociedade de serviços’. Este setor permanece dependente da acumulação industrial e de suas capacidades de realizar mais-valia nos mercados.

Ainda em relação à estrutura no interior da classe trabalhadora, Antunes (2008) apresenta uma dupla direção, uma via redução quantitativa do operariado industrial tradicional, outra via alteração qualitativa na forma de ser do trabalho, impulsionando por um lado para maior qualificação e por outro para maior desqualificação. A tendência à qualificação do trabalho se expressa no fato do novo trabalho do operariado industrial, devido ao avanço tecnológico e científico, não mais exprimir a figura do trabalhador manual, que passa a dimensões mais qualificadas do trabalho, como “na figura do operador vigilante, do técnico de manutenção, do programador, do controlador de qualidade, do técnico da divisão de pesquisa, do engenheiro encarregado da coordenação técnica e da gestão da produção” (ANTUNES, 2008, p. 56).

Por outro lado, presencia-se a tendência à desqualificação sob o capitalismo contemporâneo de vários setores operários. Nesse sentido, as várias transformações levaram o trabalhador industrial a ‘desespecialização’ decorrente da criação dos ‘trabalhadores multifuncionais’, que significou “um ataque ao saber profissional dos operários qualificados, a fim de diminuir seu poder sobre a produção e aumentar a intensidade do trabalho” (ANTUNES, 2008, p. 57). A desqualificação também atinge a massa trabalhadora por meio do emprego temporário, do trabalho parcial, dos subcontratos, do trabalho terceirizado, do trabalho na economia informal, entre outras modalidades que atingem um grande contingente da população trabalhadora.

A classe trabalhadora foi cada vez mais se dividindo, possibilitando a classificação feita por Antunes (2008) entre centro do processo produtivo e a periferia. Para o autor, no centro encontra-se o grupo de trabalhadores que está em declínio mundial, mas que continua em tempo integral inserido nas fábricas e com maior segurança no trabalho. Já a periferia segmenta-se em dois grupos de força de trabalho. O primeiro caracteriza-se por uma alta rotatividade no trabalho, são trabalhadores em tempo integral e possuem habilidades disponíveis no mercado de trabalho. O segundo, oferece uma flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinados com subsídio público” (ANTUNES, 2008, p. 58).

Assim, é possível compreender que o mundo do trabalho tornou a classe trabalhadora mais complexa, fragmentada e heterogênea, com processos contraditórios que de um lado,

expressa-se na intelectualização do trabalho manual e de outro, na sua desqualificação e subproletarização cada vem mais intensificados.

Através do assalariamento do setor de serviços, houve um crescimento expressivo da classe trabalhadora e o mundo produtivo incorporou significativamente o trabalho feminino. Com isso, conclui-se que a consciência de classe configura-se como uma articulação heterogênea, complexa, com particularidades de situações no processo produtivo e na vida social, tanto na contradição entre o indivíduo e sua classe, quanto na relação classe e gênero acentuadas na fase contemporânea.

A força de trabalho é cada vez mais masculina e feminina, e ao realizar a crítica ao modo de sociabilidade capitalista, deve-se considerar a contradição existente entre capital e trabalho, mas também as expressões de opressão, de modo a permitir a emancipação de gênero.

2.2 Divisão sexual do trabalho: a dupla exploração da mulher trabalhadora

A força de trabalho feminina foi sendo absorvida pela produção, “transformando a mulher em significativo contingente da classe trabalhadora” (NOGUEIRA, 2012, p. 52) devido ao cenário de respostas do capital à crise do final dos anos de 1960 e início dos anos 1970. Contudo, Antunes (2009) afirma que essa forte absorção do trabalho feminino pelo capital está preferencialmente no trabalho precarizado e desregulamentado, em jornadas parciais, na terceirização, na subcontratação, entre outras ocupações que tornam sua força de trabalho mais explorada em relação à força de trabalho masculina.

Para Bruschini (2000) a manutenção de um modelo de família patriarcal, no qual cabem às mulheres as atividades domésticas e socializadoras, condiciona a participação da mulher no mercado de trabalho. A mulher tem uma jornada de trabalho reduzida e logo, um salário menor, pois precisa ocupar-se da esfera reprodutiva no campo doméstico imposto pelo capital. Por isso, a flexibilização lança mão do trabalho feminino em que as atividades e ações podem ser realizadas no ambiente doméstico, em jornadas parciais, bem como por contratos por tempo determinado, em que as mulheres são submetidas a condições de trabalho precárias e inseguras, com salários mais baixos.

Nesse contexto, as atividades domésticas acabam por desenvolver habilidades favoráveis ao trabalho flexível, demonstrando que a feminização do mercado de trabalho, muito além de ser uma conquista das mulheres, passa a ser uma conquista para o capital, visto a grande precarização das condições de trabalho com perdas nos direitos trabalhistas e instabilidade no emprego. Sobre a importância do trabalho da mulher para a sociedade burguesa contemporânea, Cisne esclarece que:

O incentivo à entrada da mulher no mercado de trabalho vem assim, no sentido de corresponder às novas exigências advindas das transformações no mundo do trabalho(...). A educação destinada às mulheres com o objetivo de dar conta de várias atividades ao mesmo tempo - por exemplo, cuidar dos filhos, da cozinha e da lavagem de roupa simultaneamente - desenvolve a capacidade da polivalência, facilitando o atendimento a essa nova exigência do mercado de trabalho (2012, p. 124).

A perda dos direitos trabalhistas, a instabilidade e a informalidade resultantes desta crescente flexibilização configuram como novas expressões da questão social no capitalismo contemporâneo. O desprestígio social das atividades das mulheres, que muitas vezes sequer foram vistas como trabalho, justificam o baixo salário e a falta de proteção trabalhista.

De acordo com Nogueira (2012), nos anos iniciais do processo de industrialização do Brasil, o trabalho feminino foi incorporado pelo setor produtivo devido à escassez de força de trabalho.

A partir dos anos finais de 1970 e início da década de 1980, a entrada da mulher no mercado de trabalho foi tornando-se uma das principais configurações assumidas no mundo do trabalho, demonstrando um crescimento acentuado da presença da mulher no mercado de trabalho brasileiro e sem perspectiva de inversão desse quadro que durará até os dias atuais. A autora esclarece que esse momento é denominado por um grupo de estudiosos(as) do assunto como o da “*feminização do mundo do trabalho*” (NOGUEIRA, 2012, p. 78). Segundo Bruschini (2000), as mulheres desempenharam um papel muito mais relevante do que os homens no crescimento da população economicamente ativa.

A tendência de feminização se efetivou e vem crescendo nos últimos anos em muitos segmentos do cenário operário industrial. Como apresenta Nogueira (2012), as trabalhadoras estão concentradas nas indústrias têxteis e de calçados que apresentam um número majoritário de mulheres em seus operários. Outro contingente de trabalhadoras encontra-se nos setores químico, farmacêutico, cosmético e plástico. Há uma parcela significativa, mas não mais que a masculina, empregada na indústria de alimentos, fumo e editorial/gráfica. A autora

apresenta ainda que nas últimas décadas as pesquisas têm mostrado que a força de trabalho feminina vem crescendo e a masculina declinando nos segmentos das indústrias de transformação.

Apesar desse crescimento acentuado da presença feminina no mundo do trabalho, segundo Nogueira (2012), era e é preciso lutar pela emancipação econômica e social da mulher, pelo direito ao trabalho, salários iguais para trabalhos iguais e uma divisão mais justa do trabalho doméstico. Visto que “se a presença feminina no mundo do trabalho é cada vez mais intensa e positiva, permitindo à mulher dar um enorme passo(...) em seu processo de emancipação, o mesmo não pode ser afirmado sobre a sua remuneração (NOGUEIRA, 2012, p. 59). E deste modo, a precarização do mercado de trabalho atinge mais a força de trabalho feminina. A autora afirma que, “se o valor pago para a força de trabalho feminina é, na maioria das vezes, muito menor do que o pago para a masculina, *a precarização no mundo do trabalho está atingindo muito mais a mulher trabalhadora, acarretando uma acentuação das desigualdades entre os sexos*” (NOGUEIRA, 2012, 84). Com isso, verifica-se que a divisão sexual do trabalho é central para a manutenção das desigualdades, que são reforçadas pela representação social do trabalho masculino como sendo de maior importância.

Acerca da jornada de trabalho, Nogueira (2012) apresenta uma discrepância acentuada quando se refere às horas semanais trabalhadas, nas quais os homens são a maioria empregada nos trabalhos de 40 a 44 horas semanais e as mulheres têm presença majoritária nos trabalhos de 14 horas a 30 horas semanais. Esses dados também demonstram uma maior precarização da força de trabalho feminina, uma vez que pequenas jornadas são as que têm uma menor remuneração salarial.

Com o advento do neoliberalismo a partir de 1990 no país, a situação do trabalho precarizado da mulher se agrava ainda mais devido ao desmonte dos direitos dos trabalhadores, incrementando o contingente de força de trabalho sem carteira assinada e sem direitos, empregadas nos setores de serviços, na informalidade, no emprego doméstico não registrado, ou seja as trabalhadoras encontram-se desprotegidas do mercado de trabalho.

Nesse sentido, como nos mostra Cisne (2012), analisar a exploração da força de trabalho pelo capital requer considerar a particularidade de exploração do trabalho da mulher. É necessário, portanto, considerar que a classe trabalhadora configura-se como heterogênea e perceber as singularidades e particularidades dentro de seus segmentos é fundamental para o entendimento do antagonismo de classe, e no caso da divisão sexual do trabalho, analisar a

opressão e a exploração das mulheres, suas condições e situações de trabalho feminizadas como necessários para a permanência do modo de produção capitalista. Sendo a divisão sexual do trabalho historicamente constituída em conformidade com a constituição do capitalismo, a estrutura da divisão do trabalho entre os sexos passa por novas configurações à medida que o capitalismo se desenvolve.

A divisão sexual do trabalho é um dos traços de exploração do capital sobre o trabalho, em que as ocupações consideradas naturalmente de mulheres são socialmente subalternizadas em relação às consideradas de homens. De acordo com Cisne (2012), a “divisão sexual do trabalho resulta de um sistema patriarcal capitalista que por meio da divisão sexual do trabalho confere às mulheres um baixo prestígio social e as submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados” (p. 109). O capital apropria dessa relação de subalternidade das habilidades ditas femininas, concebidas como dons naturais, consideradas menos complexas, desvalorizadas, desprestigiadas para superexplorar a força de trabalho da mulher.

Os papéis socialmente concebidos como da mulher mais uma vez atendem aos interesses capitalistas na medida em que dispensa o capital do ônus dos custos da reprodução da força de trabalho. Ao estudar os textos de Cisne(2012), a autora esclarece que o modo de sociabilidade capitalista impõe um modelo particular de lar, onde as tarefas domésticas são atribuídas à mulher e a provisão dos custos do lar é suprimida pelo trabalho remunerado do homem. Neste sentido, “sem o trabalho doméstico não remunerado, o Estado capitalista teria que arcar, por exemplo, com restaurantes, lavanderias e escolas públicas em tempo integral em grande escala, de modo a atender à massa da classe trabalhadora” (CISNE, 2012, p. 115-116). Nesta lógica, além da mulher realizar atividades domésticas não remuneradas e serem responsáveis pelos cuidados com os filhos, tarefas fundamentais para o funcionamento do sistema capitalista, ela também é mantida como exército de reserva de mão de obra.

2.3 Movimento feminista e suas contribuições para a busca da emancipação da mulher

Ao longo de sua história, o movimento social feminista apresenta uma diversidade de temáticas que refletem a heterogeneidade de demandas da classe trabalhadora conforme a história e a conjuntura de cada época. Em um ponto de vista de totalidade, a análise das relações sociais, como propõe Saffioti (2004), deve considerar uma relação dialética entre

patriarcado, racismo e capitalismo, em que as relações de gênero associadas às relações de classe e de raça/etnia constituem as complexidades do real. Dentro da ideologia capitalista, esta ligação visa garantir a reprodução dos interesses dominantes.

Desde sua primeira expressão na França, em 1789, o movimento social feminista vem apresentando como bandeira de luta a igualdade e a liberdade para as mulheres, questionando a exploração-dominação patriarcal. Nesta perspectiva, Cisne e Gurgel (2008) mostram-nos que o feminismo levantou questões não somente ligadas aos interesses das mulheres, como também questionou a ordem capitalista, contestou a família nuclear burguesa e a exploração da força de trabalho feminina nas esferas produtivas e reprodutivas, em ocupações que podem ser consideradas, como nos apresenta Antunes (2009), a base de sustentação do capitalismo:

A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa [...]. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer, no espaço público, seu trabalho produtivo [...]. Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria. Sem essa esfera da reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas (p. 108).

As mais variadas expressões da questão social e das opressões são fenômenos da contradição entre capital e trabalho que determina as construções das relações sociais. Por isso, faz-se necessário analisar as diversas formas de expressões das desigualdades dentro de uma perspectiva de totalidade para não fragmentar a realidade em busca de desvendá-la além do aparente.

De acordo com Cisne (2012), lutar pela igualdade, pelo fim das opressões e da exploração requer lutar por uma emancipação plena, requer ter a luta de classe no centro dos movimentos sociais, associada às demais lutas específicas.

Neste sentido, a teoria social marxista permite ao movimento feminista instrumentalizar-se para não dissociar e não fragmentar a realidade, pois permite historicizar e desnaturalizar a subordinação, a opressão e a exploração da mulher nesta sociedade. Entende-se que as desigualdades entre homens e mulheres são construções determinadas pelas relações sociais.

Para o movimento feminista ter uma ação política transformadora em busca de igualdade, é importante que ele seja mediado pela teoria social crítica. Essa teoria está voltada para a superação da sociedade burguesa e como afirma Cisne, possui “objetivos explícitos de intervenção política, com fins em um processo revolucionário, mediante o compromisso e os interesses da classe trabalhadora” (2012, p. 94).

Para Cisne (2012), existem determinações causais sob o domínio do capital que determinam as formas e os limites da reprodução social. A autora faz a seguinte análise da importância do feminismo voltado para a luta das mulheres e que deve ser conjugado com a luta por uma nova sociedade:

São as mulheres trabalhadoras, de baixa renda, as mais atingidas por este modelo econômico e cultural da sociedade pois elas são exploradas, oprimidas e discriminadas pelo sexo e pela classe, vivendo no limite da sobrevivência com relação às suas necessidades básicas, inclusive, de alimentação. As mulheres pobres, em geral, priorizam a alimentação do marido e dos(as) filhos(as), só permitindo-se à alimentação quando sobra algo, sempre com acesso menor e em pior qualidade que os homens. Por isso, essas mulheres sofrem mais com a subnutrição do que os homens pertencentes à mesma classe (CISNE, 2012, 85).

No Brasil, os estudos de Nogueira (2012) apontam que a partir de 1970, com o movimento feminista é que se desenvolveu “um novo processo de conscientização da luta pela emancipação da mulher, sendo que nessa época a mulher trabalhadora acentuava a sua participação nas lutas de sua classe e na organização política e sindical” (NOGUEIRA, 2008, p. 56). Com isso, combatia-se o discurso de que a mulher tinha por destino o papel de ser mãe e esposa.

As autoras Cisne e Gurgel (2008) esclarecem que não só o feminismo incorporou a categoria gênero em suas discussões, mas também os órgãos governamentais passam a apresentá-la em seus planos, projetos e programas “mediante o reconhecimento da expressão feminina da pobreza e do papel familiar da mulher na organização familiar e social” (CISNE e GURGEL, 2008, p. 84) demonstrando a capacidade que o Estado tem de resignificar discursos e bandeiras de luta dos movimentos sociais.

O movimento feminista defende a ruptura com a divisão sexual do trabalho. Contudo, as iniciativas governamentais vêm reafirmando uma visão familista das políticas sociais, reforçando as atividades femininas, determinam os traços e as habilidades que vão delimitar a permanência das mulheres no mercado de trabalho.

As mulheres representam bem mais da metade de pobres no mundo e como nos mostram Cisne e Gurgel (2008), são as responsáveis pela reprodução social e as grandes vítimas da precarização das políticas públicas:

São elas que enfrentam as filas de madrugada nos hospitais públicos, para levarem as crianças enfermas, e nas escolas, em busca de vagas; entretanto, muitas delas não chegam à previdência, seja por serem as que mais se encontram na informalidade, nos empregos mais precarizados sem direitos trabalhistas assegurados, (...) são elas, portanto, que estão no cotidiano da assistência social buscando a garantia mínima das condições de sobrevivência de suas famílias (CISNE E GURGEL, 2008, p. 88).

Pelo exposto, fica claro que a luta pela emancipação das mulheres deve articular as reivindicações por igualdade entre os gêneros com a luta pela superação do trabalho assalariado, da propriedade privada e do capital. Para Cisne, “a emancipação deve ser percebida dentro de uma dimensão de totalidade, não apenas limitada ao gênero, caso haja a pretensão de que seja verdadeira e plena” (CISNE, 2012, p. 128).

O capital impõe valores a serem seguidos na família nuclear e na sociedade, demonstrando que a desigualdade entre homens e mulheres para deixar de existir, o capital precisa ser desafiado e abolido. O “que se quer deixar claro é que, apesar das conquistas alcançadas, como direito ao voto e à educação (conquanto seja necessário analisar em que condições esses direitos se efetivam, ou se é que efetivam para as mulheres pobres), ainda há muito por que lutar” (CISNE, 2012, p. 130).

A mulher tem papel decisivo na reprodução do sistema capitalista, visto seu papel de importância essencial na reprodução da família. Contudo, ao avaliar a sociedade de classes, Antunes esclarece que:

O fim da sociedade de classes não significa direta e indiretamente o fim da opressão de gênero. Claro que o fim das formas de opressão de classe, se gerador de uma forma societal socialmente livre, autodeterminada e emancipada, possibilitará o aparecimento de condições histórico-sociais nunca anteriormente vistas, capazes de oferecer condicionantes sociais igualitários que permitam a verdadeira existência de subjetividades diferenciadas, livres e autônomas (ANTUNES, 2009, p. 110).

O que deve ficar claro é que o fim da sociedade de classes é o caminho defendido pelo feminismo marxista para o fim das opressões, mas estas não se resolvem apenas neste âmbito sendo necessário desconstruir o que foi historicamente e socialmente imposto e construir uma nova cultura onde todos e todas sejam verdadeiramente livres.

CAPÍTULO 03: ANÁLISE DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA E INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Este capítulo pretende apresentar os principais aspectos analisados na Lei municipal nº 2.737, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher no município de Mariana. No primeiro item é apresentada a metodologia de trabalho que permitiu a análise crítica do documento. O item seguinte apresenta um breve histórico da cidade de Mariana. Por fim, o terceiro item discorre sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher do município de Mariana, apresentando os pontos avaliados.

3.1 Metodologia

A metodologia de trabalho utilizada nesta pesquisa foi composta de duas etapas que se complementam para analisar a lei municipal em questão. Com vistas a desenvolver uma produção crítica acerca do proposto por este estudo, utilizamos a metodologia qualitativa.

A respeito da metodologia qualitativa, Flick afirma que:

A pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas da vida. As expressões-chave para essa pluralização são a ‘nova obscuridade’, a crescente ‘individualização das formas de vida e dos padrões biográficos’ e a dissolução de ‘velhas’ desigualdades sociais dentro da nova diversidade de ambientes, subculturas estilos e formas de vida (2009, p. 20).

O primeiro método utilizado foi o levantamento bibliográfico que forneceu conhecimentos teóricos que nortearam todo o desenvolvimento deste trabalho.

Toda pesquisa supõe dois tipos de revisão de literatura: (a) aquela que o pesquisador necessita para seu próprio consumo, isto é, para ter clareza sobre as principais questões teórico-metodológicas pertinentes ao tema escolhido, e (b) aquela que vai, efetivamente, integrar o relatório do estudo (ALVES-MAZZOTTI e GEWANDSZNAJDER, 1999, p. 179).

A pesquisa teórica baseou-se em estudar o capitalismo contemporâneo em sua configuração geral e as particularidades que envolvem seu desenvolvimento no Brasil, a política de assistência social na atualidade, o mundo do trabalho contemporâneo, o movimento feminista e o trabalho da mulher.

A segunda etapa consistiu na análise documental da Lei Municipal nº 2.737, de 10 de julho de 2013, que sanciona o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher (em anexo), destinado a combater vulnerabilidades econômico-sociais das famílias chefiadas por mulheres na cidade de Mariana.

A partir do estabelecimento destas duas etapas, a análise da referida lei municipal foi conjugada com os referenciais teóricos estudados.

3.2 O município de Mariana

Fundada em 16 de julho de 1696, Mariana foi a primeira vila, capital e cidade de Minas Gerais e surgiu a partir das expedições de bandeirantes paulistas. Inicialmente chamada de Ribeirão do Carmo, foi uma das maiores produtoras de ouro para o Império Português.

De acordo com dados atualizados em 2015, a estimativa populacional é de 58.802 habitantes⁷.

As principais atividades econômicas do município são a mineração, o turismo e o comércio, que em 2011 produziram um PIB de aproximadamente R\$ 5 443 576 000,00 e o seu *Ppc* foi de R\$ 99 342,59.

Segundo fonte do IBGE, Mariana detém uma posição econômica de destaque, sendo que o seu PIB é o maior da [microrregião de Ouro Preto](#) e o 10º maior entre os 853 municípios do estado⁸. A cidade compõe o chamado Quadrilátero Ferrífero, que é a região mineira responsável por 60% de toda produção brasileira de minério de ferro. Em 2012, Mariana foi a 4ª cidade nacional em arrecadação de *royalties* pela extração de minério.

Aproximadamente 2 mil municípios brasileiros, entre os 5.565 existentes no Brasil, desenvolvem atividades econômicas relacionadas com a mineração. Alguns como Mariana e Itabira, de Minas Gerais, dependem basicamente dessa atividade. Outras pequenas cidades no estado também abrigam pequenas empresas da área e também recebem royalties pela exploração desses produtos minerais. Mais que qualquer outro estado, Minas Gerais

7

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=314000&idtema=130&search=minas-gerais|mariana|estimativa-da-populacao-2015>>.

8

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2010_2013/default_xls.shtm>.

depende historicamente da mineração e tem no minério de ferro sua principal riqueza⁹.

Contudo, devido a instabilidades políticas e problemas com a mineração, a cidade ingressa em um estado de crise econômica no ano de 2015.

Em cinco anos, o município teve sete prefeitos. A primeira troca foi em 2010, quando o prefeito foi condenado pelo TSE, acusado de compra de voto na campanha eleitoral de 2008. A segunda colocada nas eleições assumiu o cargo, mas acusada de gasto ilícito de verbas na campanha eleitoral, seu mandato também foi interrompido pela Justiça Eleitoral em 2010. O presidente da Câmara Municipal assumiu o mandato até o final desse mesmo ano. Como o Legislativo realiza eleições a cada dois anos, os vereadores elegeram o novo presidente da Câmara e o município passou a ter outra administração. Em meados de 2011, a candidata à prefeitura de Mariana que conseguiu o segundo lugar nas eleições e que havia sido cassada quando assumiu a prefeitura, conseguiu reaver junto ao TRE-MG seu cargo, sendo reconduzida à frente do Executivo municipal. Ela permaneceu por pouco tempo, pois sofreu um processo de impeachment por causa da acusação de usar verbas públicas para pagar R\$ 98 mil a seus advogados de defesa e acabou cassada pela Câmara e em 2012, seu vice assumiu a prefeitura.

No ano de 2013 depois de novas eleições, o candidato eleito assumiu a prefeitura. Porém este, que já havia sido prefeito na cidade, tinha uma condenação por improbidade administrativa. A acusação era de promoção pessoal com verbas públicas. Foi condenado a devolver R\$ 80 mil aos cofres do município de Mariana, a pagar multa de R\$ 160 mil e teve seus direitos políticos suspensos. Por fim, seu vice assumiu a prefeitura e permanece no cargo até os dias atuais. Segundo alguns estudiosos que debatem esta instabilidade política do município, as constantes mudanças prejudicaram a cidade e aumentaram a dependência dela em relação à atividade mineradora.

Quanto aos problemas com a mineração, em cinco de novembro de 2015, a cidade de Mariana foi acometida pela tragédia ambiental e humanitária provocada pelo rompimento de duas barragens de rejeitos da mineradora Samarco, controlada pela Vale e pela anglo-australiana BHP Billiton. Segundo o atual prefeito, esta empresa é responsável por mais de 80% da receita de Mariana. O orçamento da prefeitura para 2015 previa uma arrecadação total de R\$ 324 milhões, valor que não foi atingido. Antes mesmo do desastre, a administração

⁹ Dreisse Drielle Ferreira (23/8/2013). Disponível em: < <http://www.jornalismo.ufop.br/tecer/?p=2652>>.

demitiu funcionários e rescindiu contratos de prestação de serviço. Dias depois da tragédia, o prefeito estimou em R\$ 100 milhões o prejuízo em infraestrutura do município.

No que se refere especificamente aos dados sobre as mulheres chefes de família, analisando os domicílios particulares permanentes, o Atlas do Desenvolvimento Humano demonstrou que em 2010 essa população era de 19,20% de mães chefes de família, sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família.

3.3 O Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher

A partir da compreensão de que as questões geradas pela ofensiva do capital não podem ser resolvidas nessa ordem societária, a política de assistência social nas últimas décadas tem configurado-se como atuante no combate direto à pobreza, devido aos números históricos de desempregados, subempregados e trabalhadores precarizados que se tornam, e agravam, as novas expressões da questão social na contemporaneidade.

Nesse sentido, procuramos analisar o Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher, instituído pelo marco regulatório Lei Municipal de Mariana/MG, nº 2.737, de 10 de Julho de 2013. Trata-se de um programa social coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do município.

Entendemos que esta lei é um inconfundível programa de combate focalizado à pobreza, que atua de modo a garantir o *status quo* da sociedade, em que o Estado opera como comitê executivo dos interesses do capital. Visto que os avanços da política social concretizados nos programas de transferência de renda, como o Renda Mínima, também são favoráveis à expansão capitalista e têm atribuído lugar central às famílias, entendida como o meio de proteção por excelência.

O objetivo principal do programa é:

oferecer apoio institucional às unidades familiares chefiadas por mulheres, em situação de vulnerabilidade social, com vistas à capacitação para o trabalho, auxílio econômico para erradicação da pobreza, promoção da dignidade e do desenvolvimento humano sustentável (MARIANA, 2013).

A partir desse programa analisado, entendemos que para o Estado, idealizador desse modelo de programa social, quem tem o papel de realizar a proteção da família em nome da

naturalização da divisão sexual do trabalho, proporcionando o cuidado, a socialização e a reprodução é a mulher. Sobre esses programas, Duque-Arazola afirma que:

Nesses programas, o sentido da família é centrado na representação social da mulher que identifica e associa mulher e feminino com família, em função da reprodução. Família também concebida como a *célula mater* da sociedade e *locus* por *excelência* da procriação e *maternagem*, da proteção e dos cuidados diretos com o bem-estar, enfim, do processo cotidiano da reprodução social do grupo doméstico-familiar. Mas é a mulher que a ideologia das representações de gênero se referem como expressão desse espaço (2010, p. 240).

Criado em 2001 pela gestão municipal, o programa passou por diversas configurações. Sempre direcionado às mulheres chefes de família, mães solteiras e de baixa renda, oferece cursos de capacitação, como artesanato, corte e costura. A lei também prevê que essas mulheres retomem seus estudos e trabalhem em meio período por dia, integrando o quadro de funções públicas temporárias da prefeitura municipal, prestando serviços em locais como creches, escolas, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), entre outros tipos de instituições. No geral, trabalham em serviços de limpeza e de atendente de recepção. Estas mulheres passam a ser vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social para preservar o vínculo funcional, garantir os benefícios previdenciários e apresentar período de experiência com vistas à inserção no mercado de trabalho formal. A prefeitura paga um auxílio financeiro no valor do meio salário correspondente ao menor piso salarial do município e fornece auxílio alimentação.

As mulheres são incluídas no programa social através de suas demandas espontâneas ou através de busca ativa realizada pelos técnicos da assistência social que realizam o estudo social competente para a inserção das mesmas no programa. As mulheres selecionadas permanecem no programa por até dois anos, salva algumas exceções que mediante estudo social demande a necessidade de suas continuidades.

A lei estabelece a criação de 380 vagas de “Agente de Serviços” (ART. 25) ofertadas às mulheres chefes de família do município de Mariana. Tornando-as um contingente significativo de força de trabalho precarizado, com baixa remuneração, empregadas como mão de obra barata para o município.

Do ponto de vista legal, o programa reconhece a divisão sexual do trabalho que condiciona a mulher mãe ao mercado de trabalho. Em seu artigo 2º identifica-se a mulher provedora do lar e a quem o programa destina-se como sendo a mulher “que tenha capacidade

plena para o trabalho e que teve a sua empregabilidade limitada pela maternidade, os afazeres doméstico-familiares, a baixa escolaridade ou a falta de qualificação profissional”. De acordo com Bruschini (2000), pode-se dizer que a inserção da mulher que é mãe no mercado de trabalho não depende apenas da demanda do mercado e de suas necessidades e qualificações para atendê-la, depende também de como essa mulher vai articular papéis familiares e profissionais, “a maternidade é, sem dúvida, o que mais interfere no trabalho feminino quando os filhos são pequenos. A responsabilidade pela guarda, cuidado e educação dos filhos na família limita a saída da mulher para o trabalho remunerado” (BRUSCHINI, 2000, p. 19).

Contudo, o programa apresenta-se como perpetuador do trabalho precarizado da mulher, além de reforçar seu papel nas famílias nessa sociedade capitalista. Ao apresentar o Art. 4º da lei, um dos objetivos das ações demonstra que os cursos e as oficinas são para desenvolver ocupações consideradas femininas:

articular e promover projeto de apropriação da riqueza histórica de Mariana, viabilizando a geração de renda a partir dos conhecimentos culturais e costumeiros nas seguintes áreas: culinária, artesanato, turismo, manufatura, agricultura e jardinagem, meio ambiente e serviços.

A lei como mediadora dos interesses de mercado via Estado, supõe mercantilização dos trabalhos, além de prever a utilização da mão de obra feminina em jornadas parciais, corroborando com a disseminação da lógica do capital:

criar arranjos produtivos organizados em microempreendimentos sustentáveis, que se dedicam a segmentos particularizados de abastecimento do mercado local e regional com produtos e serviços que possam ser ofertados pelas mulheres-provedoras em horários alternativos, propiciando condições de manutenção econômico-material do lar e organização afetivo-doméstica da família (ART.3º)

No artigo citado acima, o programa ramifica o que Mauriel (2012) cita como uma das grandes tendências nas ações focalizadas no combate direto à pobreza: o empreendedorismo, a partir do estímulo à atividade empresarial empreendedora como instrumento de inclusão social.

Ao discutir sobre a assistência social no Brasil nas últimas décadas fica claro a política dos governantes de focalizá-la no combate direto à pobreza, devido ao desemprego e à pobreza que se tornam estruturais no capitalismo contemporâneo e considerados como novas expressões da questão social, configuradas como quadro impossível de reverter nesta ordem societária. Nesse sentido o programa social analisado está em consonância com a visão

focalizada da pobreza ao ser definido como “um instrumento de atuação da política pública de combate às causas da pobreza” (ART. 3). Sabendo que as causas da pobreza são reflexos da contradição entre capital e trabalho e que na sociedade contemporânea são acentuadas pelas transformações no mundo do trabalho, como o trabalho por tempo determinado, a precarização, a terceirização e a crescente informalidade do trabalho, uma parcela significativa da população deixa de estar inserida no trabalho assalariado e o papel político e econômico de acesso a bens de consumo é transferido para a assistência através dos programas de transferência de renda em detrimento do trabalho como mecanismo integrador.

A perspectiva hegemônica acerca de política social que reestrutura a questão social como pobreza, vai direcionando-a para um padrão de proteção social que se ajusta aos ditames da acumulação capitalista flexível, fazendo com que os elementos da pauperização sejam desvinculados da estrutura de produção da riqueza na sociedade capitalista e, deste modo, desvincula-se o trabalho do centro das relações sociais em que seriam elaboradas as políticas sociais para que sejam, em uma perspectiva liberal, oportunidades do sujeito individual de obtenção de renda.

Ao apontar este pensamento liberal, Mauriel (2012) critica a primazia que se dá para a teoria de desenvolver “cidadãos autônomos por escolha própria”, “por pregar a igualdade de oportunidades para que todos possam ser efetivamente livres e por defender que o direito a que todos têm é o direito a ‘aprender a pescar’” (MAURIEL, 2012, p. 182) fazendo com que as oportunidades sejam criadas para que cada um tenha capacidade de se habilitar, onde as políticas sociais sejam elaboradas de modo a propiciar capacitação dos indivíduos para o exercício da autonomia.

Sobre o item (d) do Art. 4º, uma das ações propostas pelo programa é: “Oferecer oportunidade de reintegração ao processo educacional, como meio de promoção e desenvolvimento humano”. Entretanto, esta inserção é dificultada, pois o ensino ofertado para estas mulheres, geralmente, é à noite e dificulta seus comparecimentos, uma vez que, muitas vezes, não se tem com quem deixar as crianças.

O município apresenta poucas vagas em creches, além de serem no período diurno, impossibilitando as chefes de famílias a permanecerem no mercado de trabalho em jornadas de trabalho que garantiriam maior renda salarial e que dificulta também a busca por uma maior qualificação profissional.

Outro problema encontrado na lei é a sua aplicabilidade no que se refere ao Art. 5º:

O Programa atenderá mulheres provedoras previamente selecionadas de acordo com diagnóstico da unidade familiar, que serão encaminhadas para projetos de qualificação profissional e geração de renda alternativa, de acordo com suas habilidades através de cursos de capacitação, oficinas, palestras e ações afins, com carga horária correspondente a 4 horas diárias, definido como aprendizado em atividade, nos locais indicados pela coordenadoria do programa.

O parágrafo único esclarece que:

O Município poderá, em caráter excepcional e temporário, alocar as beneficiárias do programa em frentes de trabalho temporárias, com a finalidade de promover a qualificação profissional em atividade, observadas as disposições do artigo 9º.

A partir da inserção no campo de estágio na área da política de assistência social do município de Mariana, constata-se que o caráter excepcional do artigo configura-se como regra na prática da execução do programa. Estas mulheres são lançadas no mercado de trabalho em algum setor da prefeitura municipal, nos serviços gerais e como atendentes de recepção, como mão de obra barata para o município e constata-se também que não há cursos de qualificação constantes e eficazes. Desse modo, ao vencer o tempo de permanência destas mulheres nesse programa social, as mesmas que não deixaram de depender da assistência, voltam a não ter vínculo empregatício que garantam um mínimo de renda às famílias e a contribuição junto ao INSS.

CONSIDERACOES FINAIS

Ao longo desse estudo buscou-se compreender a condição da mulher na sociedade de classes para, a partir dessa compreensão, analisar a lei municipal de Mariana/MG, nº 2.737 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher. Procurou-se responder às questões que nortearam todo o trabalho de conclusão de curso: O programa social em análise assegura o rompimento das vulnerabilidades das famílias chefiadas por mulheres? Garante a emancipação econômica das participantes? Ou perpetua a divisão sexual do trabalho, em que as mulheres são responsáveis pelo lar, pela educação dos(as) filhos(as) e por isso tem seu acesso ao mercado de trabalho dificultado por essas atividades na família, devendo assim estarem empregadas em trabalhos que tem uma jornada semanal reduzida e um salário menor, por tempo de contrato determinado, entre outras precariedades do mundo do trabalho, e dessas forma permanecer dependente da política de assistência social para ter suas necessidades básicas e de seus familiares atendidas em detrimento do trabalho?

Para tanto, realizou-se um estudo acerca do capitalismo contemporâneo. Ficando claro que o capital passa por transformações em sua dinâmica sempre com vistas a garantir o lucro gerado na produção por meio da extração do trabalho excedente produzido pelo(a) trabalhador(a) e que não é socializado.

Verifica-se que mesmo com todas as transformações vivenciadas na história do capitalismo, nenhuma delas se iguala às experiências sentidas no capitalismo contemporâneo. O desemprego e a pobreza adquirem contornos que passam a ser irreversíveis, e que demandam da assistência social respostas focalizadas para seu enfrentamento direto, o que faz com que a assistência seja a principal política da Seguridade Social. O combate focalizado à pobreza desistoriciza a questão social da contradição entre capital e trabalho, fazendo com que as políticas apresentem medidas paliativas e que não mudam a realidade vivenciada. Tornando os(as) usuários(as) da assistência como usuários(as) crônicos(as), que não têm, em sua maioria, perspectiva de saírem da dependência da assistência para sobreviverem de seu próprio trabalho.

Com este trabalho, conclui-se que o capital necessita da permanência da divisão do trabalho para garantir sua produção e reprodução. No plano macro, o trabalho da mulher tem uma remuneração menor, suas qualificações consideradas femininas são mais desvalorizadas

e subalternizadas e por terem que cuidar das atividades do lar, estão no trabalho parcial, precário, com contrato determinado, que, preferencialmente, pode ser realizado no âmbito doméstico. A flexibilização do mundo do trabalho acomete mais as mulheres de modo geral. No plano micro, as mulheres têm papel fundamental na reprodução da força de trabalho, na educação dos(as) filhos(as), na alimentação dos familiares e nas atividades domésticas que não são remuneradas.

Deste modo, conclui-se que os programas focalizados idealizados pelo Estado e geridos por este, tem um papel fundamental na permanência dessa divisão sexual do trabalho. Garantindo assim a produção e reprodução capitalista.

Quanto ao município de Mariana especificamente, que é a cidade onde pode se observar as contingências atravessadas pela assistência social e que exprimem a realidade da política social nacional das últimas décadas, verifica-se que é preciso repensar a política de modo a universalizá-la para que deixe de ser elaborada, como o Renda Mínima, no foco direto ao combate à pobreza. O programa estabelece condicionalidades e prazos atuando como analgésico para as demandas apresentadas, principalmente pelas usuárias da assistência, fazendo com que estas não deixem de depender da política e não se emancipem economicamente. Os programas e projetos devem ser elaborados considerando os condicionantes sociais estabelecidos pelo capital, que impedem que a política funcione para de fato deslocar os/as usuários/as da dependência da assistência, que deveria funcionar como meio e não como um fim em si.

O Renda Mínima preconiza aperfeiçoar a força de trabalho feminina, qualificá-las para o mercado de trabalho, prestando auxílio econômico que auxiliem as mulheres enquanto se capacitam. Contudo, os cursos e oficinas que o programa prevê são perpetuadores da divisão sexual do trabalho, mantendo a mulher na prestação de trabalho em tempo parcial, com atividades que podem ser desenvolvidas em casa, como o artesanato e que não interferem nas atividades domésticas e de reprodução dos filhos, de sua educação e de sua alimentação por exemplo.

A leitura crítica do programa social Renda Mínima pelo/as assistentes sociais, como sendo perpetuador da divisão sexual do trabalho via Estado é de fundamental importância para se pensar os cursos, projetos e oficinas que serão elaborados dentro das instituições que essas mulheres frequentarão enquanto estiverem participando do programa para que estes profissionais não reproduzam a ideologia dominante oferecendo cursos, projetos e oficinas que estabelecem o lugar da mulher na proteção social das famílias e na reprodução do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: Pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Thomson, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 13. ed., rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed., 10. reimpr. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do trabalho).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 13 junho 2016.

BRUSCHINI, Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistências da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da. (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. São Paulo: Editora 34, 2000.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. **Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres**. SER Social, Brasília, v. 10, n. 22, p. 69-96. Jan./jun, 2008. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/18>. Acesso em: 8 julho 2016.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 1. d. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

_____. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortês, 2014.

COELHO, Virginia Paes. **O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 71, ano XXIII, set. 2002. (especial Famílias).

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O sujeito feminino nas políticas de Assistência Social. In: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**: Ensaio sobre Estado, política e sociedade (org.). 4.ed. São Paulo:Cortez, 2010.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e proteção social**: questões atuais e limites da solidariedade familiar. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 71, ano XXIII, set. 2002. (especial Famílias).

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho?**: Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

MARIANA. Lei n. 2.737, de 10 de Julho de 2013. Dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher. **Portal da Câmara Municipal de Mariana**, Mariana, MG, p.1-6. Disponível em: <http://camarademariana.mg.gov.br/uploads/camara_mariana_2014/camara/legislacao/2013-07-19-96bad94d78.pdf>. Acesso em: 12 julho 2016.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**: Ensaio sobre Estado, política e sociedade (org.). 4.ed. São Paulo:Cortez, 2010.

NETTO, José Pulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1).

NOGUEIRA, Cláudia M. O trabalho feminino e as desigualdades no mundo produtivo do Brasil. In.: SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita. **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: FAPEMA, 2012.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, n. 99, jul./set. 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

_____. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 3013.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão social”**: Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção biblioteca básica de serviço social; v. 6).

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**: Ensaio sobre Estado, política e sociedade (org.). 4.ed. São Paulo:Cortez, 2010.

SOIBET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In.: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. Ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 362-400.

VITALE, Maria Amália Faller. **Famílias monoparentais**: indagações. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 71, ano XXIII, set. 2002. (especial Famílias).

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.737, de 10 de Julho de 2013

“Dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher no município de Mariana”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Com a finalidade de dar eficácia plena ao disposto no artigo 13, X da Lei Orgânica Municipal, fica instituído no Município de Mariana o Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher, com objetivo único de oferecer apoio institucional às unidades familiares chefiadas por mulheres, em situação de vulnerabilidade social, com vistas à capacitação para o trabalho, auxílio econômico para erradicação da pobreza, promoção da dignidade e do desenvolvimento humano sustentável.

Art. 2º. Para fins desta lei considera-se mulher provedora aquela que é referência econômica da família, identificada por meio de estudo social competente, que tenha capacidade plena para o trabalho e que teve a sua empregabilidade limitada pela maternidade, os afazeres doméstico-familiares, a baixa escolaridade ou a falta de qualificação profissional.

Parágrafo Único – Não constituem público-alvo do programa as menores para fins trabalhistas, idosas ou incapazes de qualquer espécie, que possam ser atendidas por outros programas sociais.

CAPÍTULO I **DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA**

Art. 3º. Define-se o Programa de Inclusão Produtiva como um instrumento de atuação da política pública de combate às causas da pobreza, tendo por alvo as famílias referidas por mulheres, visando acudir às suas necessidades imediatas e criar arranjos produtivos organizados em microempreendimentos sustentáveis, que se dedicam a segmentos particularizados de abastecimento do mercado local e regional com produtos e serviços que possam ser ofertados pelas mulheres-provedoras em horários alternativos, propiciando condições de manutenção econômico-material do lar e organização afetivo-doméstica da família.

Art. 4º. O Programa que trata o artigo anterior congrega um conjunto de ações que tem por objetivo, entre outros resultados esperados:

- a) atender às famílias referidas por mulheres e em situação de vulnerabilidade social concedendo auxílio financeiro para suprir suas necessidades básicas imediatas de alimentação, vestuário, higiene e saúde;
- b) promover a reinserção da mulher-provedora ao mercado de trabalho e nos processos de economia formal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) propiciar qualificação, capacitação e readequação profissional, bem como meios de promoção das iniciativas de formação de arranjos produtivos e geração de rendas alternativas;
- d) oferecer oportunidade de reintegração ao processo educacional, como meio de promoção e desenvolvimento humano;
- e) proporcionar apoio e subsídio para efetivo planejamento familiar, prevenção da gravidez precoce e promoção da saúde física e emocional das pessoas em situação de vulnerabilidade, objetivando o exercício responsável das competências familiares;
- f) encaminhar aquelas necessitem de atendimento específico para programas auxiliares à erradicação ou diminuição do uso de substâncias tóxicas, do fumo e do álcool;
- g) promover ações conjuntas com outros entes de Estado e instituições para a formação de unidades familiares econômica, ambiental e socialmente sustentáveis;
- h) promover e apoiar projetos de combate à fome e à pobreza em articulação com iniciativas locais, regionais e nacionais de eco desenvolvimento, economia solidária e empreendedorismo, como meios de redução dos impactos sociais da pobreza;
- i) constituir um vigoroso projeto de economia solidária, com capacitação, requalificação e estímulo ao empreendedorismo solidário e ambientalmente responsável;
- j) articular e promover projeto de apropriação da riqueza histórica de Mariana, viabilizando a geração de renda a partir dos conhecimentos culturais e costumeiros nas seguintes áreas: culinária, artesanato, turismo, manufatura, agricultura e jardinagem, meio ambiente e serviços.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. O Programa atenderá mulheres provedoras previamente selecionadas de acordo com diagnóstico da unidade familiar, que serão encaminhadas para projetos de qualificação profissional e geração de renda alternativa, de acordo com suas habilidades, através de cursos de capacitação, oficinas, palestras e ações afins, com carga horária correspondente a 4 horas diárias, definido como aprendizado em atividade, nos locais indicados pela coordenadoria do programa.

Parágrafo Único – O Município poderá, em caráter excepcional e temporário, alocar as beneficiárias do programa em frentes de trabalho temporárias, com a finalidade de promover a qualificação profissional em atividade, observadas as disposições do artigo 9º.

Art. 6º. A inscrição no Cadastramento Único dos Programas Sociais do Governo Federal e a realização de um diagnóstico da unidade familiar que aponte a situação de vulnerabilidade social é critério essencial para ingresso no Programa de Inclusão Produtiva, sendo que a seleção será realizada por processo técnico de inserção de acordo com habilidades e aptidões do provedor da unidade familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º. O diagnóstico, a que se refere o artigo anterior, tem como propósito indicar as ações necessárias para os fins desta lei e orientar políticas públicas para a inclusão, e será realizado por uma equipe multiprofissional composta por, pelo menos, um Assistente Social, um Psicólogo e um Coordenador, do Programa.

Art. 8º. O Município poderá firmar convênio de cooperação com entidades que possam orientar a realização do diagnóstico da situação familiar e identificar as aptidões das provedoras a serem desenvolvidas pelo Programa.

CAPÍTULO III

DO BENEFÍCIO SOCIAL E DA GARANTIA DE RENDA MÍNIMA

Art. 9º. A mulher provedora selecionada para o programa integrará o quadro de funções públicas temporárias da administração municipal, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, com propósito de preservar o vínculo funcional, manutenção de benefícios previdenciários e delimitação de período de experiência para fins de empregabilidade no mercado formal.

Art. 10. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio alimentação a cada uma das unidades familiares inseridas no programa, até o limite de 24 (vinte e quatro) cotas mensais, calculado à razão de 50% (cinquenta por cento) do valor ofertado aos servidores municipais de nível I.

Art. 11. O auxílio a que se refere o artigo anterior poderá ser oferecido mediante a entrega de gêneros alimentícios em espécie ou a concessão de vale-alimentação, cartão alimentação ou dispositivo semelhante.

Art. 12. Pela inclusão e frequência aos cursos de qualificação ou no período necessário para formalização de arranjos produtivos sustentável, cada participante terá direito a um auxílio financeiro, no correspondente a 50% (cinquenta por cento) do menor piso salarial do município, até o limite de 24 (vinte e quatro) prestações mensais.

SEÇÃO I

DO APOIO À UNIDADE FAMILIAR

Art. 13. O Município garantirá às famílias cadastradas no Programa de Inclusão Produtiva a matrícula dos filhos em instituições municipais que assegurem a permanência da criança em creche ou escola de tempo integral, propiciando tempo necessário para desenvolvimento de atividades laborais.

Art. 14. As famílias inseridas no Programa será oferecida assistência jurídica que tenha por objetivo o reconhecimento de paternidade ou a obtenção de auxílio financeiro para alimentação e educação da prole junto a quem de direito, e ainda a regularização de documentos pessoais e profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 15. Visando a estabilidade financeira da família os filhos em idade produtiva poderão ser inseridos em programas que formação profissional, mantidos pelo Município ou por entidade a ele vinculada, independente da formação educacional em ensino regular.

Art. 16. As mulheres provedoras incluídas no Programa e que reúnam condições para disputar vagas no mercado formal de trabalho, de acordo com suas aptidões ou habilidades serão cadastradas no Serviço de Emprego mantido pelo Município.

CAPÍTULO IV DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 17. A matrícula da beneficiária no Programa de Inclusão Produtiva poderá ser cancelada:

- a) a pedido da unidade familiar;
- b) por modificação na situação sócio-econômica da entidade familiar, que não justifique mais a permanência no programa;
- c) por encaminhamento com êxito da provedora ao mercado de trabalho;
- d) por desenvolvimento autônomo de atividades produtivas pelo provedor, suficientes para o sustento da unidade familiar;
- e) por abandono das atividades ou faltas reiteradas;
- f) por descumprimento das obrigações acessórias mencionadas nesta lei, em especial naquelas que se reportam aos menores assistidos;
- g) por decurso de prazo;
- h) conforme avaliação da equipe multiprofissional que compõe a gestão Programa, na forma do artigo 18 parágrafo único;
- i) outras razões de interesse público, fundamentadas em processo administrativo próprio.

Art. 18. O tempo de permanência do beneficiário no Programa se restringirá ao limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, salvo se mediante estudo social que aponte a necessidade de continuidade.

Parágrafo Único – A cada seis meses a família assistida passará por avaliação sócio-econômica a fim de verificar o êxito do programa e apontar medidas para sua adequação, suspensão ou continuidade.

Art. 19. São condições para manutenção da unidade familiar no programa e a percepção dos benefícios instituídos por esta lei:

- a) a frequência e a participação nos cursos de capacitação e programas de reinserção promovidos pelo município;
- b) a matrícula e frequência regular em cursos de escolarização formal por acaso indicados no estudo sócio-econômico;
- c) a matrícula e frequência regular dos filhos ou menores assistidos em unidades escolares mantidas pelo Município quer sejam, creches, escolas de ensino regular ou de educação em tempo integral, aquela que for apontada no Diagnóstico da Unidade Familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO V DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE EMPREENDEDORISMO

Art. 20. Sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania o Município poderá criar núcleos de incubação de atividades econômicas, visando a formação de pequenos arranjos produtivos que possam vir a ser sustentáveis, oferecendo meios de ganhos à família assistida, independente do vínculo de emprego.

Art. 21. Os arranjos produtivos criados ou incentivados contarão com apoio técnico para produção e circulação dos bens e serviços produzidos, na forma disposta na LC 071/2010 no que se refere à organização jurídica do negócio, controle da qualidade do produto, código de barras, embalagens e visibilidade da produção.

Art. 22. No incentivo ao empreendedorismo o Município poderá estabelecer central de apoio técnico administrativo aos negócios incubados, propiciando ainda meios de acesso aos mercados, ao crédito e à justiça, valendo-se dos mecanismos insertos na Lei Complementar Municipal 071/2010, especificamente no que se refere à aquisição da produção por meio de programa de Compras Governamentais Seletivas.

Art. 23. Mediante estudo de viabilidade econômica o Município poderá criar e manter núcleos de incubação nas seguintes atividades:

I - Agroindústria:

- a) Produção de Alimentos (horta comunitária)
- b) Processamento de Alimentos (lavar, descascar, picar, ralar, embalar).
- c) Aproveitamento industrial de alimentos (cozimento, congelamento, doces).
- d) Criação de pequenos animais (galinhas, codornas, coelhos).

II - Manufatura Industrial:

- a) Uniformes Escolares (confecção e silcagem)
- b) Uniformes Profissionais (confecção e silcagem)
- c) Tricô, crochê e malharia (confecção).
- d) Camisetas Promocionais (confecção e silcagem)
- e) Fraudas descartáveis, infantis e geriátricas (produção).
- f) Brinquedos pedagógicos (produção)

III - Manufatura Semi-industrial:

- a) Quitandas e produtos de confeitaria (bolos, biscoitos, salgados).
- b) Artesanato (todos)

IV - Serviços:

- a) Lavanderia Industrial
- b) Jardinagem (produção de mudas, plantio e conservação).
- c) Zeladoria (faxina e conservação de prédios)
- d) Recuperação de móveis (oficina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

V – Reaproveitamento de Resíduos

a) Reciclagem e produção de adubo orgânico

Art. 24. Na criação e manutenção de núcleos de incubação de arranjos produtivos poderá o Município adquirir equipamentos, locar espaço, adquirir matérias primas e contratar instrutores, ou consultores, bem como desenvolver, às suas expensas, as ferramentas necessárias para distribuição comercial da produção, até a sustentabilidade do negócio.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Ficam criadas 380 (trezentas e oitenta) vagas em função pública de Agente de Serviços, destinadas a acolher as chefas de família alcançadas pelo programa ora criado.

Art. 26. As despesas criadas por esta lei serão suportadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 27. A fiscalização do Programa de Inclusão Produtiva é de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social.

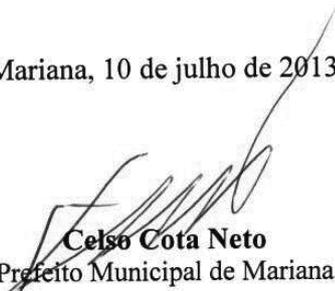
Art. 28. O Poder Executivo, por Decreto, poderá regulamentar as disposições desta lei, objetivando melhor alcance das disposições nela contidas e conferir maior eficiência ao programa.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.300/2009.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de julho de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana